ANNO LXXII — Sexta-feira — 31 de Janeiro de 1896 — NUMERO 25

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 8 minutos e entregue ás 8 horas e 20 minutos da noite).

O Sr. ministro da guerra cogita em passar para o quadro extraordinario do exercito os officiaes arregimentados, que exercem o cargo de professores e lentes nas Escolas Militares.

— Foi assignado novo regulamento para o corpo de bombeiros.

— O governo italiano regeitou a proposta de paz, que apresentara Menelick; e tomou logo disposições da maior actividade imprimida na campanha da Abyssinia.

— Os argentinos compraram 20 baterias para o seu exercito, onde alistam-se innumeros estudantes.

— Naufragou em Long-Island o vapor americano «Hawkins,» carregado de munições de guerra para os Cubanos.

A perda material foi total, e sobre isto contam-se 10 mortes ainda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 1896

Phases Politicas

(Conclusão)

As instituições liberaes neutralisadas pela falsa comprehensão que se lhe tem dado, affirmaram-se durante o periodo critico, iniciaram-se como estado anarchico do espirito publico; o que deu como resultado, o scepticismo, a philosophia da descrença em relação a sinceridade politica das convicções humanas, e aos principios, tornados o meio pelo qual encobrem-se todas as paixões expressivas do mais requintado egoismo, e das ambições infrenes, especulando com a ignorancia do povo, figurando como o arbitro supremo de todos os destinos para prestar-lhes o necessario apoio.

O mal tornado chronico perdeu o seu grão de intensidade; e depois de muitas reformas, nada havendo mais a reformar, fica-se no mesmo, desejando-se proseguir sem saber para onde. O mundo politico como uma esphera tem inevitavelmente de girar em torno do mesmo eixo, apezar de precipitar-se em sua marcha incessante nos illimitados espaços.

Em politica, nada ha mais que inventar ou descobrir; todas as fórmas de governo têm-se succedido, e sido experimentadas; ellas são o producto historico da vida de um povo, e obedecem aos principios da pischologia collectiva, variavel segundo os principaes grupos humanos, e nas particularidades individuaes, ou menos geraes que caracterisam os sub-grupos, ou variações d'uma mesma raça, considerada no sentido mais amplo e generico.

A raça branca forma o grupo Europeu em contraposição ao mongolico ou amarello e ao negro. Mas ella é constituida por variações ou sub-raças que isoladamente, ou depois de fundidas umas com as outras, formaram as nações existentes.

Não obstante constituirem uma certa fórma ou a mais adiantada da civilisação humana, e approximarem-se no seu caracter geral, cada uma d'ellas tem suas particularidades sociologicas e uma evolução histhorica, se bem que tendendo para chegar aos mesmos resultados, caracterisada por sensiveis differenças, ao ponto de estabelecerem um typo quasi diverso.

Assim nas nações de raça germanica, e Anglo-Saxonia, predomina o espirito philosophico, positivo e pratico;—e nas de raça latina, o romantismo, o vago idealismo, antes o predominio da formula, o symbolismo politico, do que a realidade objectiva das crenças ou objectivação dos principios professados.

A mobilidade de um espirito irriqueto e aventureiro, milita infelizmente ao lado da preoccupação do espirito partidario cego e fanatisado pelas aspirações do poder. A corrupção não póde deixar de decorrer d'esta fonte, e tem geralmente progredido desde que a nova organisação politica da sociedade ainda incompleta, e oscillante, iniciou se com o enfraquecimento do autoritarismo ou do poder absoluto, criando a crise, pela qual o poder age mesmo difficilmente na sua legitima esphera de acção.

Dominado pelas facções existentes, chegando por vezes á representalas, degenerou-se no despotismo, ou na impotencia, passando-se em virtude de uma tal disposição, em phases successivas, da anarchia á dictadura, do abuso da liberdade á suppressão da mesma.

Não é raro ver-se um bom governo ser abatido pelo tufão revolucionario, e ser substituido pela demagogia inconsciente, que vem a ser suffocada pela dictadura, perdendo o povo as liberdades que já possuia, matando-as,—quando pensava conquistal-as.

A phantasia nas instituições ou antes no estado geral dos espiritos, no temperamento dos povos modernos, tem um vastissimo campo onde ella se desenvolve, de modo a parecer a histhoria dos factos politicos, um longo drama cheio de extraordinarias impressões, desenrolando scenas de grandezas e de esmagadoras decepções

O romantismo politico que caracterisou as diversas phases politicas das nações européas, tende a uma completa decadencia, para não dizer que approxima-se do seu aniquilamento.

E a chamma de 89, que permaneceu vivaz durante a metade d'este seculo, deixa apenas hoje pallidos clarões, convencendo aos povos que actualmente o seu trabalho deve consistir em construir, e não em destruir.

A convicção da utililidade dos movimentos revolucionarios para a consecução d'um ideal representado pela tendencia socialista, dissipou a illusão de aniquilar o poder publico, para substituir apenas individualidades, ou mudar a fórma de governo existente.

A questão da democracia, ou da aspiração indefinida das multidões,—é o socialismo.

Se a fórma democratica affirma que deu ao povo a sua soberania, este responde que ella não lhe aproveita desde que o seu estado continúa a ser o mesmo, e expontaneamente abdica a soberania da miseria.

O patriotismo no seu desenvolvimento não deve ter outro objectivo, senão uma orientação deduzida da philosophia politica da actualidade.

Os povos agitam-se n'esta ou n'aquella direcção, é preciso interpretar os moveis das suas impulsões, conhecer a verdadeira fibra dos seus sentimentos, e agir de accordo com as suas necessidades vitaes.

Conserval-os n'uma esphera nebulosa, alimentar as suas illusões no que ellas tiverem de impraticavel, mystifical-os para incutir no seu animo um sentimento de verdadeira hostilidade contra os poderes constituidos, fazendo lhes ver a causa dos seus males onde ellas não existem,—é certamente o desvario, ou a negação completa dos sentimentos altruisticos, ou do bem publico, é subverter todas as condições da felicidade nacional, para levantar a tenda do industrialismo politico, tendo apenas em vista o interesse pessoal, e os resultados á este aproveitaveis pelos meios insidiosamente empregados.

O regimen politico moderno abate-se no charco da corrupção, que veio substituir o antigo regimen da força.

O systhema representativo alarga a sua esphera, e o suffragio universal tem feito da politica a questão de todos.

Os partidos tornam-se muito poderosos, nos paizes em que o regimen democratico é assaz implantado e conquistou o mais amplo dominio, como em França, em Inglaterra e nos Estados-Unidos.

N'aquelles, porém, em que dá-se manifesta fraqueza do systhema, os governos têm sempre maioria, o que significa indifferença do povo para actividade politica.

Extranho ás luctas politicas, e é perigoso que não o seja,—quando lhe falta a necessaria capacidade, não póde ser o agente dos movimentos revolucionarios ou perturbadores da ordem publica.

A acção e reacção fica reduzida á um circulo mais estreito, e assim produz-se uma mobilidade permanente quando a parte da nação influente nos acontecimentos, é possuida d'um espirito intransigente e aggressivo, dirigido por suggestões vehementes do interesse pessoal.

O exemplo d'isso acha-se na phase iniciada pelo liberalismo em Portugal, ou na fundação da monarchia liberal portugueza, onde finalmente, não se sabia o que se queria, e ao que se queria chegar.

Eram recordações do antigo systhema, e o scepticismo em relação ao novo, que apenas nascido parecia já ter envelhecido.

Os golpes de estado em paizes que têm uma tal constituição, realisam-se com a maior facilidade; e quasi sempre a força armada n'elles representa o principal papel.

A instabilidade dos governos é um mal fecundo em resultados perniciosos á economia nacional.

Nem as instituições podem realmente florescer, quando as ambições partidarias tornam-se cegos e apaixonadas.

Os bons governos, em summa, qualquer que seja a sua fórma, só podem resultar do temperamento das nações.

E' do caracter de todos os individuos, ou senão da maioria d'elles, que se póde esperar o regular funccionamento das instituições de qualquer paiz.

A sua completa objectivação nos costumes e em todas as manifestações da vida de um povo, é o que póde assegurar a liberdade, o enraizamento do direito e da justiça tornada uma força directriz,—o governo que age expontaneamente, apenas sanccionando o que a opinião publica tem estabelecido, ou o que produz-se com suas verdadeiras e justas manifestações.

E' portanto, da educação civica, da cultura moral, antes mesmo do que da intellectual, que póde depender o aperfeiçoamento e a realidade pratica de qualquer systhema de governo.

Faltando estes requisitos essenciaes e indispensaveis, todos elles afundam-se nos mesmos vicios, degeneram e revelam os mais negativos effeitos, ou disparidade, entre os preceitos constitucionaes firmados e o modo de manifestar-se o temperamento nacional.

E' que a vida de uma nação não é uma sentença que possa ser lavrada no papel.

Os codigos são mudos, e nada exprimem, como a esphinge, se não são a significação real dos costumes, da indole e das modalidades da vida de um povo qualquer.

Devem ser um producto espontaneo da sua evolução historica, a synthese das necessidades physiologicas do organismo social.

Eis porque muitos paizes têm perseverado n'um circulo vicioso, chegando sempre depois de muito terem andado ao mesmo ponto de partida.

Reclama-se sempre alguma cousa de novo, até esgotar-se todo o programma nascido do cerebro dos politicos, e não sabe-se mais o que se possa inventar, sendo o resultado total—um grande zero.

Multiplica-se, somma-se, diminue-se, sem que afinal note-se mudança em cousa alguma.

E' que o caracter e os costumes de um povo não podem ser mudados com revoluções, e menos ainda quando não foi elle quem as fez.

O regimen moderno tendo destruido o antigo, nada mais tem que destruir; pois o que subsistio, é justamente o que não póde ser eliminado.

Toda a sua evolução historica agora, aquella que abrange a historia contemporanea, consiste em reconstituir; na cohesão das forças naturalmente antagonicas, na realisação pratica do systhema adoptado, excluindo as suas consequencias exageradas e eliminando a disposição anarchica que elle contém.

A' isto se oppõe o espirito systhematico do sectarismo; a politica metaphisica e de analyse, que longe de ver nas instituições o producto da evolução historica dos povos, procura uma base puramente racional e aprioristica para explical-as.

A politica scientifica, positiva ou evolucionista, poderá apenas satisfazer o problema da felicidade, ou do bem estar geral, acompanhando o dominio da fatalidade dos factos, dando a razoavel explicação que elles podem ter.

Corrigenda

No artigo edictorial de hontem escaparam alguns erros á revisão, dos quaes mencionaremos alguns: cedula do futuro Estado, leia-se cellula etc. Na 3.ª columna—e esta ambição, leia-se E' esta etc., mais abaixo—E' as luctas partidarias, leia-se E as luctas etc. Cousas impossivel, leia-se cousa impossivel.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Em da a 23 do corrente mez foi dirigida a seguinte circular:

« Declaro aos Srs. Delegados Fiscaes e Inspectores de Alfandegas que, por despacho de 3 do corrente mez, exarado no officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, n. 25, de 25 de Outubro ultimo, resolve não so deferir a petição com que D. Guilhermina Luiza Stresser Scieder, viuva do ex-2.º escripturario da mesma delegacia, José Lourenço Scieder, demittido por decreto de 20 de Junho de 1894, com a nota de traidor á Republica, requereu a pensão do montepio para si e seu filho menor, nos termos do regulamento annexo, ao decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, mas tambem revogar a circular n. 35 de 13 de Setembro daquelle anno, visto não existir no regulamento citado disposição alguma que cogite de hypothese de demissão com aquella nota, prohibindo que o contribuinte continue a concorrer para a instituição no intuito de garantir o beneficio ás pessoas de sua familia. »

— Foi exonerado, a pedido, Miguel de Britto, do logar de thesoureiro da Caixa Economica do Paraná.

— Foi nomeado o 1.º escripturario da extincta Thesouraria do Estado de Sergipe Floriano da Silveira Fontes para 3.º escripturario do Thesouro Federal.

— Foi nomeado o 3.º escripturario do Thesouro Federal Antenor Augusto Corrêa para 2.º da mesma repartição.

— Foi nomeado o 2.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Gonçalves Gomes da Silva para 1.º da mesma repartição.

Ministerio da Industria e Viação

Foi exonerado, a pedido, Oscar de Siqueira Amazonas, do cargo de 2.º official do Correio do Espirito Santo.

— Foi nomeado o engenheiro Domingos Sergio de Saboya e Silva para chefe da commissão de melhoramentos do porto do Pará.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado, a pedido, o tenente-coronel do estado-maior de artilharia Antonio Lina Moreira do cargo de sub-director do Arsenal de Guerra dessa capital.

— Foi considerado professor adjunto do Collegio Militar o bacharel Antonio Henrique de Noronha.

— Foram promovidos:

Na arma de artilharia; a primeiros tenentes os segundos João Frederico Ribeiro, José Luiz Fabricio Junior, João Baptista Monte, Manoel Liberato Bittencourt, Samuel Augusto Oliveira, João Baptista Monteiro, Jonathas Costa do Rego Monteiro, Archimino Pinto Armando e Jonatas Borges Fortes.

Na arma de infantaria, a capitão o tenente Raul Estillac Leal, por estudos, a tenente o alferes Alpiniano dos Santos Fernandes por antiguidade.

— Foram nomeados:

O general de divisão Francisco José Teixeira Junior, o general de brigada Francisco Pires Ferreira director interino do Arsenal de Guerra da Capital Federal, o tenente-coronel Julio Fernandes de Almeida, director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, e Antonio Francisco Moreira de Queiroz, chefe de secção da Contadoria Geral da Guerra, para, em commissão presidida pelo primeiro, apresentarem um projecto de regulamento reorganisando os Arsenaes de Guerra da Republica, de accordo com a autorisação conferida pela lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895, art. 5.º n. IV.

O D. Calazans de Azevedo Costa, medico adjunto do exercito, na guarnição do Estado do Espirito Santo;

O pharmaceutico civil Francisco Arthidoro da Costa, pharmaceutico adjunto do exercito, no Estado do Amazonas.

— Foi exonerado do cargo de inspector dos corpos de infantaria da guarnição desta capital o general de brigada Francisco de Lima e Silva.

— Por portarias de 16 do corrente, foi exonerado José Carlos de Vasconcellos Monteiro, do logar de escriturario da Escola Militar do Ceará, sendo nomeado para este logar o bibliothecario Cassiano Alves Brazil; nomeado bibliothecario o amanuense Luiz da Silva Pereira e amanuense, tudo da mesma escola, Guilherme Manoel Gadelha.

— Concederam-se trocas de corpos entre si aos alferes Arthur Augusto Coelho dos Santos Frutuoso da Rocha Passos, este do 9.º batalhão de infantaria e aquelle do 6.º da mesma arma.

— Foram transferidos:

Para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 32º da mesma arma Luiz Augusto da Trindade Jobim, conforme pedio;

Para o 30º batalhão de infantaria o alferes do 2.º da mesma arma, José Ferreira de Souza, conforme pedio;

— Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos ao chefe do serviço micrographico do Observatorio do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, tres mezes de licença, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, para tratar de negocios de seu interesse fora desta capital.

— Foi concedida ao alferes do 29º batalhão de infantaria Joaquim Luiz Bastos a exoneração, que pedio, do logar de subalterno do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital.

Governo do Estado de Pernambuco

Regulamento organico do ensino publico estadoal.

(Continuação)

SECÇÃO 3.ª

Dos inspectores escolares

Art. 50. Os inspectores escolares são agentes de confiança do Governo, encarregados da fiscalisação das escolas e mais estabelecimentos de instrucção do Estado, de conformidade com as exigencias do serviço publico.

Art. 51. Esses inspectores serão nomeados pelo Governador do Estado mediante concurso prestado perante a mesma commissão incumbida de examinar as escolas primarias de 4ª entrancia e as complementares.

Art. 52. O Secretario do Interior mandará annunciar o concurso, marcando o praso para a inscripção dos candidatos, e, bem assim, dia e hora para ter lugar o concurso.

Art. 53. O concurso versará sobre todas as materias do curso da Escola Normal e, mais particularmente, sobre pedagogia, hygiene das escolas e legislação do ensino.

Art. 54. Serão os inspectores escolares conservados em quanto cumprirem bem seus deveres, e sómente no caso contrario perderão o emprego, precedendo, porém, processo perante o Conselho Superior, no qual serão ouvidos por si ou por seus procuradores.

Art. 55. Depois de prestarem juramento ou compromisso, tomando posse do emprego perante o Secretario do Interior, ser lhes-á abonada, além de passagem gratuita nas estradas de ferro, ajuda de custo de 200$000 para os que houverem de visitar as escolas de 3ª entrancia, 300$000 para os de 2ª e 500$000 para os de 1ª.

§ 1º. Pela importancia da respectiva ajuda de custo ficarão responsaveis ao Estado, caso renunciem ao emprego ou delles sejam exonerados antes de haverem visitado e cuidadosamente inspeccionado todas as escolas do seu districto.

§ 2º. A nenhum inspector será paga nova ajuda de custo senão depois de decorrido dois annos do recebimento da primeira e satisfeito, a juizo do Conselho superior, a condição do § antecedente *in fine*.

Art. 56. As attribuições dos inspectores escolares ambulantes são as seguintes:

§ 1º. Visitar as escolas publicas e particulares de sua circumscripção de seis em seis mezes para o 4º e 5º districto escolar, e de tres em tres mezes pelo menos, para os demais, examinando quanto a estas ultimas, suas condições de moralidade e hygiene e colhendo os dados estatisticos necessarios afim de consignal-os no seu relatorio.

Nestas visitas examinarão:

I. O procedimento dos professores, a maneira pela qual desempenham as funcções do seu cargo, sua assiduidade ao trabalho, se observam o regulamento, o regimento interno e o programma de ensino, e se tratam seus alumnos com adevida affabilidade.

II. A casa da escola, suas condições hygienicas e capacidade, em relação ao numero de creanças que a frequentam

III. disciplina, ordem e regularidade dos trabalhos escolares; se é observado o horario das lições de cada dia da semana, tomando nota dos abusos que por ventura existirem.

IV. O estado em que se acha a escripturação escolar, examinando os livros respectivos.

V. A mobilia e o material technico, tendo em vista o livro do inventario.

VI. Os compendios adoptados na escola se são approvados pelo Conselho Superior e se ha falta delles para os meninos pobres, indagando a maneira pela qual teem sido elles distribuidos, e fiscalisando a distribuição de accordo com o delegado de ensino.

§ 2º. Verificar o recenseamento da população escolar, indagando da frequencia dos meninos que residem no perimentro de 2 kilometros em torno da escola.

§ 3º. Animar a organisação de associações, que tenham por fim estabelecer asylo á infancia desamparada.

§ 4º. Excitar o interesse pela instrucção da parte dos homens de vontade activa e solicitar do Governo as providencias que julgar indispensaveis para o seu desenvolvimento.

§ 5º. Aconselhar delicada e cortezmente aos professores, mas nunca em presença de seus alumnos, no intuito de facilitar-lhes o cumprimento de seus deveres.

§ 6º. Propor ao poder competente a suspensão das escolas que, durante um semestre, não tiverem reunido a frequencia, legal fazendo acompanhar a proposta de provas que a justifiquem.

§ 7º. Denunciar ao Governo os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares, onde occorrerem factos attentatorios da ordem publica ou derem-se offensas á moral, fazendo acompanhar a denuncia os documentos comprobatorios das factos allegados.

§ 8º. Remetter ao Inspector da Instrucção Publica, por occasião de cada visita á circumscripção litteraria que lhe fôr designada, um quadro das escolas particulares, com os nomes dos professores, directores, numero de alumnos, materias leccionadas, e bem assim a relação dos professores e directores que, devendo apresentar os mappas mensaes da frequencia, não o tenham feito no devido tempo.

§ 9º. No exercicio de suas attribuições, quando tiverem de reclamar contra alguma infracção de lei, regulamento ou regimento, dirigir se-em particular aos professores e directores, por escripto ou verbalmente,

§ 10. Assistir e fiscalisar os exames das escolas primarias dos logares onde se acharem por occasião de suas visitas ás circumscripção a seu cargo.

§ 11. Enviar, findos os exames, um relatorio circumstanciado sobre a regularidade ou irregularidade de taes actos.

§ 12. Communicar ao Inspector Geral, durante a sua excursão, as occurrencias graves, que exijam promptas providencias.

§ 13 Remetter mensalmente ao Inspector da Instrucção Publica relatorios a respeito das escolas que tiverem inspeccionado, nos quaes exporão os factos occorridos com relação ao ensino, propondo as medidas apropriadas ao regular andamento deste ramo de serviço publico.

Esses relatorios não serão publicados, salvo parte d'elles, quando o inspector escolar, o professor ou o Conselho Superior se tenham de defender, ou a requisição de membros do Congresso, ou quando assim o entenda o Governo.

§ 14. Percorrer em cada mez um certo numero de escolas, de maneira que no tempo marcado no § 1º deste artigo, visitem e offereçam os relatorios que lhes competir sobre todas as escolas de suas circumscripções.

§ 15. Remetter á Inspectoria do Instrucção Publica relatorios semestraes, que serão publicados na revista mensal, quando esta existir e o Conselho Superior julgar conveniente essa publicação por extenso ou em resumo.

§ 16. Sem apresentação do relatorio mensal e semestral no devido tempo não poderão os inspectores receber seus vencimentos, salvo se estiverem licenciados por molestia devidamente comprovada em inspecção da Junta Medica, caso em que só terão direito ao ordenado no maximo até 6 mezes em 30 mezes.

§ 17. Lavrar no livro proprio o termo de sua visita, no qual mencionará a impressão que recebeu da inspecção feita na escola. D'esse termo serão tiradas duas copias pelo professor, para serem remettidas ao inspector da Instrucção Publica e ao Concelho Superior.

§ 18. Serão substituidos pelo inspector do districto escolar mais proximo, durante seus impedimentos temporarios.

Art. 57. Ficam creados districtos escolares, sendo o 1.º da capital e suburbios, cuja inspecção cabe ao inspector geral; 2.º das escolas de 3.ª entrancia; 3.º o das escolas de 2.ª entrancia; 4.º e 5.º nas escolas de 1.ª entrancia, de modo a formarem o 4.º as escolas dos municipios de Buique, Pedra, Aguas Bellas, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Flores, Triumpho, Alogados de Ingazeira, S. José do Egypto e Alagôa de Baixo; e o 5.º os municipios de Belmonte, Salgueiro, Leopoldina, Cabrobó, Granito, Exú, Ouricury, Bôa Vista e Petrolina.

Art. 58. O Inspector geral da Instrucção Publica designará cada anno o districto que deverá inspeccionar cada inspector ambulante, podendo remover esses agentes de uns para outros districtos.

SECÇÃO 4.ª

Do Conselho Superior

Art. 59. O Conselho Superior da Instrucção Publica será composto dos seguintes membros:

I. Membros natos:

O Inspector Geral da Instrucção Publica;

O Director da Escola Normal Official;

O Director da Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora;

O Regedor do Instituto Benjamin Constant,

O Inspector de Hygiene;

O Director de Obras Publica;

Os Inspectores escolares, quando presentes na capital ou convocados expressamente;

II. Membros eleitos ou nomeados:

Dois professores primarios eleitos pelos professores de 4.ª entrancia;

Um professor eleito pela Congregação da Escola Normal;

Um professoor eleito pela Congregação do Instituto Benjamin Constant;

Um membro do magisterio particular, eleito pelos seus pares:

Um membro do magisterio publico superior eleito semelhantemente;

Um cidadão d'entre os que se hajam distinguido nas lettras ou no magisterio publico ou particular, nomeado pelo Secretario do Interior, sob proposta do Inspector.

Art. 60. Os membros eleitos do conselho servirão por dous annos, podendo entretanto serem reeleitos.

Art. 61. Os pareceres do conselho serão presentes ao governador, que com elles podera conformar-se ou não.

Art. 62. Ao Conselho Superior compete emittir parecer:

§ 1.º. Sobre methodos e systemas praticos de ensino.

§ 2.º. Sobre adopção, revisão ou substituição de compendios, livros, objectos de ensino e mobilia escolar.

§ 3.º. Sobre o programma das obras elementares que o governo pretenda fazer, compôr e imprimir para a instrucção publica e merecimento das que, compostas segundo o programma, forem submettidas á sua apreciação e sobre premios aos autores ou traductores.

§ 4.º. Sobre o regimen interno das escolas e de quaesquer estabelecimentos publicos de instrucção.

§ 5.º. Sobre a necessidade de creação, transferencia e suppressão de cadeiras.

§ 6.º. Sobre programmas para provas oraes, praticas e escriptas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico, bem como sobre o merecimento das provas produzidas em todos esses actos.

§ 7.º Sobre os exames dos alumnos das escolas primarias, sendo-lhe submettidas as provas escriptas, bem como copia dos respectivos termos, para consultar sobre sua regularidade e sobre o progresso apreciavel, em vista dessas provas, do ensino dado nas aulas publicas, podendo propôr que sejam punidos os professores que não observarem os preceitos regulamentares e o programma de ensino, bem como louvar áquelles cujos alumnos maior aproveitamento revelarem.

§ 8.º. Sobre vitaliciedade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificação extraordinaria e jubilação dos professores do Estado.

§ 9.º Sobre as infracções disciplinares dos professores publicos de instrucção primaria, secundaria e especial.

§ 10 Sobre elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica.

§ 11. Sobre quaesquer outros assumptos litterarios ou de interesse para o ensino publico, a respeito dos quaes o queira ouvir o inspector geral ou o secretario do interior.

Art. 63. Compete ainda ao conselho superior:

I Promover conferencias na capital sobre questões de ensino e sobre assumptos que entendam com a educação civica do povo.

II. Resolver de accordo com o Secretario da Industria sobre a escolha do plano das construcções escolares.

III. Tomar conhecimento da validade ou nullidade dos concursos dos candidatos ao magisterio normal.

IV. Conforme a connexão do objecto sujeito á sua apreciação, ouvir previamente a congregação de qualquer dos estabelecimentos de ensino.

Art. 64 O conselho superior será presidido pelo inspector da Instrucção Publica, salvo quando convocado extraordinariamente pelo Secretario do Interior que então o presidirá.

Art. 65. Cada um dos membros do Conselho Superior terá um substituto e o presidente será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presinte eleito na de 1.ª sessão annua do conselho.

§ 1.º Os substitutos dos membros natos do conselho, exceptuando o presidente, serão os seus substitutos legaes nos respectivos cargos.

§ 2.º Os substitutos dos membros electivos do magisterio da capital serão tambem eleitos por seus pares e ao mesmo tempo que os effectivos.

§ 3.º Os substitutos de nomeação do governador do Estado serão tambem tirados do magisterio da capital, um de cada magisterio.

Art. 66. A eleição dos membros do conselho superior e dos seus substitutos será feita na capital no dia 10 de Janeiro.

Art. 67 O presidente do conselho superior expedirá para a eleição as instrucções convenientes, observadas as seguintes regras:

I. Com a antecedencia precisa, nunca inferior a 30 dias, serão publicadas no jornal official, e, pelo menos uma vez de oito em oito dias, listas dos nomes dos membros de cada magisterio da capital, para que d'entre elles sejam escolhidos os que devam ser votados por seus pares.

II. Só tomarão parte na eleição os membros do magisterio particular que tiverem cumprido as disposições do presente regulamento sobre o ensino primario.

III. Os membros de cada magisterio manifestarão seus votos especificadamente para membros effectivos e substitutos do conselho superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas, dirigirão ao presidente do conselho superior, que, com os demais membros natos, constituirá a junta apuradora que começará a apurar a eleição 15 dias depois de ser esta realisada.

A apuração deverá ficar concluida até o dia 1.º de Fevereiro.

IV. Um resumo da acta de apuração servirá de diploma aos eleitos por maioria de votos ou ao mais velho, em caso de empate.

V. E' facultado o recurso ao governador do Estado contra a eleição, interposto por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no jornal official, e que será decidido no prazo de 15 dias, a contar da data em que fôr presente.

O silencio do governador importará a approvação da eleição.

Art. 68. Os membros electivos do conselho superior e seus substitutos servirão por dous annos, podendo ser reeleitos; e, pelo mesmo prazo de tempo, servirão os de nomeação do governo, podendo ser reconduzidos desde que convenha ao serviço publico.

(Continúa).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1896.

Euphrosino Francisco de Amorim, ex-praça do 2.º batalhão de Infantaria, sentenciado, pedindo copia de seu processo para interpôr recurso de graça.—Ao Sr. Dr. Questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão incluza.

Bernardino José de Melio, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a inclusa certidão.

Bacharel Francisco de Assis T. Rocha, Juiz de Direito do Municipio de Serinhaem, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do Municipio de Buique, pedindo um mez de licença.—Sim, com o ordenado na forma da lei.

José Telles de Menezes, 2.º Tabellião do Municipio de Triumpho, pedindo sua remoção para igual cargo no de Alagôa de Baixo.—A vista do art 302 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, não tem lugar o que requer.

Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, Juiz de Direito do Municipio de Garanhuns pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do Municipio de Buique, pedindo para ser removido para igual cargo no de Ipojuca que se acha vago.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que se digne de informar.

Bacharel Maximiano Francisco Duarte, Juiz de Direito do Municipio de Muribeca, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda

Bacharel José Antonio da Silva Mello, Juiz de Direito do Municipio de Amaragy, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

José Beserra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

José Brandão da Rocha, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, pedindo sua remoção para igual cargo no de Ipojuca que se acha vago.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que se digne de informar.

Bacharel Agemiro Martiniano da Cunha Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Panellas, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Tenente Francisco Paulo de Souza Rangel, agente do recenseamento do districto da Torre, reclamando do despacho que marcou-lhe a quantia de 100$000, como gratificação por aquelle serviço.—Informe o Sr. chefe da commissão central de estatistica.

Maria do Carmo de Figueiredo, pedindo o prazo de 60 dias para apresentar sua certidão de idade e poder matricular-se na Escola Normal.—Remettido ao Sr. Director da Escola Normal para attender, a vista de sua informação de hontem datada.

O PORTEIRO
C. Moraes.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco pelo Director da Escola Industrial Frei Caneca, engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante

PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1896

———

PRIMEIRA PARTE

II

Lavouras

(Continuação)

Fomos obrigados a comprar milho, feijão e farinha, porque d'estes cereaes encontrei plantações diminutas. A mandioca foi toda utilisada no fabrico da farinha, que servio para consumo do Internato até o mez de Novembro; o milho não rendeu quasi nada e o feijão perdeu-se quasi todo com as chuvas de Setembro e Outubro.

Tratei convenientemente dos cafesaes que produziram n'este anno muito pouco.

Alguns pequenos cafesaes situados em logares distantes do estabelecimento foram confiados a lavradores, que d'elles tratam mediante uma terça parte do producto das colheitas.

Cabe aqui tratar dos lavradores e moradores.

Pelo ultimo recenseamento aqui procedido verificou-se a existencia de 939 moradores, sendo 167 os fogos ou familias.

D'estes moradores, alguns são empregados, outros operarios, outros foreiros e, o menor numero, *lavradores* ou plantadores de cannas.

O antigo regulamento da Colonia (art. 7 e 24 das Instrucções annexas) permittia o arrendamento e o aforamento de partes do terreno d'ella, quando taes partes não se prestassem á cultura da canna ou se achassem muito affastadas do engenho. Mas essa permissão foi levada a um tal excesso que vim encontrar a propriedade cheia de foreiros, dos quaes muitos não se achavam nas condições supracitadas.

E esses foreiros, mediante um pagamento de 10$000 ou de 20$000 annualmente, o que difficilmente se conseguia receber (Vid. Relatorio de Frei Fidelis, 1891, pag. 344), tinham o direito de plantar o que lhes conviesse e gozavam da mais ampla liberdade. D'isso provinham dous graves prejuizos, além da falta de pagamento: 1.° grande estrago nas mattas e esgotamento das terras; 2.° sensivel reducção na area de cultura da canna; assim nenhum beneficio provinha d'ahi para o estabelecimento, que nem ao menos gozava da vantagem de dispôr desse grande numero de braços, porque os foreiros não se prestavam de bôa vontade ao trabalho diario do campo. Eu não sei se era isso que dava ao estabelecimento o caracter de « Colonia », mas me parece defeituosissimo um tal systema, por isso tratei de acabal-o, não admittindo mais nenhum novo foreiro e intimando todos os antigos a virem prestar serviços como trabalhadores, percebendo o salario, que lhes seria pago como aos demais.

Reconheço como uma necessidade imprescindivel á bôa marcha dos trabalhos agricolas a fixação na propriedade de um numero elevado de trabalhadores, pois nada ha mais prejudicial ao serviço do que a dependencia de um pessoal ambulante, quasi nomade, como são aqui os nossos operarios agricolas. Entendo, pois, conveniente a admissão de muitos moradores em pequenos lotes de terreno (pequenos sitios) que elles possam usufruir cultivando os cereaes; mas é indispensavel que essa admissão se faça sob a condição expressa de que elles trabalhem regularmente nos diversos serviços do estabelecimento e que só possam cultivar aquillo de que precisarem strictamente para a sua alimentação e de sua familia, sem que possam em caso algum negociar com os productos de sua lavoura.

N'esse sentido tenho procedido e vou redigir as bases do regulamento da Secção agricola d'este estabelecimento.

A classe de moradores que se dedicam aqui no cultivo da canna, classe de lavradores, era tambem numerosa quando aqui cheguei.

Observando então que grande numero d'elles não satisfaziam ás condições necessarias, tratei immediatamente de reduzir esse numero, que attingia a mais de 50. D'entre esses, muitos eram mais propriamente *pensionistas* do que *lavradores*, porque, recebendo dinheiro como auxilio para o custeio de suas lavouras, nunca podiam indemnisar os adiantamentos feitos, por cultivarem quantidades diminutas de cannas. Muitos d'esses lavradores plantavam um pouco de canna sómente para obter adiantamentos, e algumas vezes empregavam os dinheiros recebidos em negociar com toda sorte de cousas.

Encontrei os lavradores todos com dividas e desgostosos, desanimados mesmo alguns.

Haviam atravessado uma safra desastrosa, na qual muito perderam ou deixaram de moer grande quantidade de cannas. Além d'isso, queixavam-se muitos de que não se lhes fornecia os necessarios auxilios para o tratamento e o desenvolvimento de suas lavouras. Preciso foi, por isso, fazer muitos adiantamentos, animal-os a proseguir nos seus trabalhos, pagar muitas contas de diversos que ainda não haviam recebido as importancias das cannas que forneceram á usina na safra passada. D'ahi a grande despeza que foi necessario fazer e que explico no capitulo—Receita e despeza.

Hoje reduzido o numero de lavradores a cerca de vinte, estão todos satisfeitos e fizeram novas plantações na epocha opportuna (Junho e Outubro); alguns ainda plantam agora, aproveitando as ultimas chuvas.

Como systema de divisão dos productos das plantações de cannas dos lavradores, estava vigorando aqui o seguinte: das cannas fornecidas á usina, *metade* era considerada como pertencendo ao estabelecimento e a outra pertencente ao lavrador, lhe era paga de accordo com o peso verificado na balança e segundo uma tabella de preços proporcionaes aos preços do assucar no mercado do Recife. Considero excessiva essa parte de meiação como remuneração do terreno occupado e dos juros do dinheiro adiantado, porisso julgo necessario reduzir a quota do estabelecimento, que ficará bem pago recebendo uma quarta parte do peso das cannas.

Entretanto julguei prudente não pôr essa modificação em pratica na safra actual, porque estavamos sobrecarregados de despezas com o tratamento das lavouras e os reparos da Usina e da Via-Ferrea, tendo sido obrigados a fazer adiantamentos um pouco elevados aos lavradores.

Pretendo realisar isso na proxima safra. E' uma medida de justiça, que, espero, approvareis.

Ha tambem aqui alguns terrenos arrendados, situados nos limites da propriedade, que estão muito affastados da Usina e são difficilmente aproveitaveis. Por isso, julguei conveniente continuar com taes arrendamentos.

Pretendia apresentar-vos agora um projecto de organisação agricola do estabelecimento; porém, a falta de uma planta completa da propriedade para servir de base á distribuição dos terrenos nos diversos ramos de lavoura, planta que só com vagar poderei organisar; e, tambem a necessidade de proceder ainda a alguns estudos da capacidade agricola desses terrenos, fazem-me demorar a apresentação desse projecto, que opportunamente submetterei á vossa apreciação.

O regimen actual, igual ou talvez inferior aos das pequenas propriedades com engenhos de systema antigo, não deve continuar, por incompativel com a vastidão do territorio e com as proporções da fabrica; além disso embaraça sobremodo a administração por complicar demasiadamente os serviços.

E' preciso acabar com o serviço de grandes plantações feitas directamente pelo estabelecimento; o que deve ser substituido por uma parceria em toda propriedade. Devemos nos occupar somente com pequenas plantações, que nos permittam fazer ensaios e verificar resultados de experiencias.

A producção em grande escala de cannas para a Usina deve ficar ao cargo de cultivadores que recebam o terreno e forneçam o seu producto á fabrica.

Os productos das lavouras recolhidas ao Almoxarifado para a alimentação no Internato, foram durante os mezes de Maio á Dezembro:

Farinha de mandioca	5.764	litros
Milho	480	»
Feijão	222	»
Café	1.298	kilos
Batatas doces.	2.338	»

Lavouras de cannas na propriedade « Colonia »

	PLANTAS		SOCCAS		TONELADAS	
	Carros	*Toneladas provaveis*	*Carros*	*Toneladas provaveis*	*Toneladas por classes*	*Toneladas geraes*
Linha da Jaqueira:						
Fazenda	50	500	160	1.280	1.780	
Lavradores	25	250	52	416	666	2 416
Linha do Marayal:						
Fazenda	15	150	......	......	150	
Lavradores	38	380	174	1.392	1.772	
						1.922
Linha dos Gregorios:						
Fazenda	12	120	80	640	760	
Lavradores	30	300	30	240	540	
						1.300
Linha do Mamote:						
Fazenda	250	2.500	20	160	2.660	
Lavradores	3	30	31	248	278	
						1.938
Linha do Monteiro:						
Fazenda	......	......	......	......	......	
Lavradores	6	60	5	40	100	100
Linha do Fervedor:						
Fazenda	......	......	......	......	......	
Lavradores	28	280	67	536	816	816
	457	4.570	619	4.952	9.522	9·522

Relação dos lavradores da propriedade « Colonia »

NO RAMAL DE JAQUEIRA

1) João Antonio da Silva.
2) David Amorim.
3) Manoel Hilario.
4) Sebastião Araujo.

NO RAMAL DE MARAYAL

5) Manoel Compadre.
6) Francisco Guerra.
7) Joaquim Leite.

NO RAMAL DOS GREGORIOS

8) Balbino José da Silva.
9) Paulino Vicente.
10) Manoel Ignacio.
11) Coriolano Soares.
12) Pedro de Alcantara.

NO RAMAL DE MAMOTE

13) Manoel Amancio.
14) José Monteiro.
15) João Quirino.
16) Antonio Apollonio.

NO RAMAL DE FERVEDOR

17) Simplicio Pereira.
18) Manoel Zeferino.
19) Joaquim Callado.
20) Firmino Pereira.

FORNECEDORES

1) José Rufino.
2) Manoel Pedro Rodrigues.
3) Constantino Cavalcante.
4) Paulino Vicente.

III

Via-Ferrea

A linha ferrea que serve á Usina no transporte de cannas comprehende os trechos constantes da relação junta, com a extensão total de 22.207 metros em toda a rêde e uma bitola de 0,m75. Além disso ha um pequeno trecho de 638 metros de ligação da Usina com a estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com a bitola de 1.m00 entre trilhos.

Encontrei essas linhas em pessimo estado. O leito se achava desprovido de lastro, os dormentes quasi todos apodrecidos; nas pontes, em numero de cinco, as madeiras ameaçavam ruinas. Era tão precario o estado das linhas que não se podia trafegar senão em alguns pequenos trechos.

Necessario foi, pois, proceder a um reparo geral, reparo que attingio as proporções de verdadeira reconstrucção. Fez-se grande movimento de terras e substituição de dormentes. Serviço pesadissimo, occasionou grandes despezas e ainda não está de todo concluido porque, ainda que fosse atacado com toda força, foi muito prejudicado pelas chuvas excessivas que tivemos.

A substituição de dormentes attingio ao numero de cerca de quinze mil; foram comprados 17.777 por 8:945$280.

Em muitos trechos fizeram-se modificações no traçado de modo a augmentar os raios de algumas curvas excessivamente apertadas e de diminuir ou corrigir algumas rampas fortes demais Em diversas partes fez-se a substituição completa da madeira.

Em outras collocou-se novas peças, melhorando-as.

Em summa, todas as linhas foram reparadas em sua inteira extensão, palmo a palmo, posso dizer, pois aquellas que menos exigiram precisaram de terra para segurar os dormentes e de pregamento dos trilhos.

Na linha do Mamote foi necessario fazer um grande serviço n'um dos cortes, na extensão de muitos metros, para dar escoamento ás aguas de infiltração, que ali se accumulavam, tornando o leito da linha de tal modo movediço, que era impossivel fazer nelle o trafego.

No ramal do Fervedor, tivemos de construir um novo pontilhão com encontros de alvenaria, porque o antigo, insufficiente para dar completo escoamento ás aguas de um riacho que ahi corre, desmoronou-se logo no começo do inverno.

Fez-se tambem substituição de alguns trechos de trilhos gastos. Os trilhos usados nestas linhas são do typo Vignolle, de aço, pesando 9 kilos por m/c. Ha porém em diversos trechos trilhos de maior peso e, creio, obtidos das diversas estradas de ferro do Estado.

Esses trilhos de 9 kilos, bons para os trechos de nivel, são muito inconvenientes nos trechos de forte rampa, como nas linhas do Fervedor e do Mamote, porque offerecem ás rodas das locomotivas pequena superficie de adherencia. Resulta disso grande difficuldade na tracção e morosidade nos transportes.

O material rodante compõe-se de 3 locomotivas e 50 carros para transporte de cannas e um carro para passageiros.

Das tres locomotivas uma denomina-se «Barão de Lucena,» é de systema Compound (quatro cylindros;) as outras duas «Castro Rabello» e «Colonia Isabel» são de menor força.

Encontrei todas muito mal tratadas e reclamando serios reparos. Já por falta de material (tubulação), já porque os reparos da Usina absorveram quasi toda a actividade da officina de serralheiro, não foi possivel proceder a um concerto completo das locomotivas. Uma dellas foi toda desmontada e reparada, porém não encontrando no mercado do Recife tubos que nella servissem em substituição dos antigos, imprestaveis já, encommendei-os na Europa e ainda não chegaram; por isso ficou ella com alguns tubos de menos e trabalha com alguma morosidade e pouca força.

As outras tiveram concertos menores, porém ficaram em estado de trabalhar, como têm feito durante toda a safra actual.

Os carros, construidos todos de ferro, estavam na maior parte quebrados; apenas uns vinte podiam fazer o serviço de trafego. Grande numero delles foram convenientemente reparados e assim tivemos no trafego até agora 50 carros. Bronzes, parachoques, trucks, rodas, mesas, tudo soffreu grande concerto, exigindo serviço pesadissimo.

Muitas peças dos carros foram encontradas espalhadas ao longo das linhas e cobertas já de matto, todas foram recolhidas ao deposito e devidamente aproveitadas.

Trafego. —O trafego foi pequeno no periodo anterior á moagem da Usina, havendo então sómente transporte de *lenha* e materiaes de construcção (tijollos, areia, madeiras) e algum serviço de lastro para as linhas.

Depois de iniciada a moagem em 5 de Outubro, tornou-se o trafego intenso.

Até 31 de Dezembro foi este o movimento:

3.712 carros de cannas; pesando 5.617.242 kilos.

780 carros de lenha; pesando 1.078.438 kilos.

Além disso, continuou o serviço de transporte de materiaes de construcção.

Foi feito tambem pelas locomotivas o serviço de cannas vindas da Barra e de S. Benedicto pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e o de assucar, recebendo ellas os carros na estação, trazendo-os até a Usina e restituindo-os depois.

O serviço de transporte de cannas foi difficil por faltarem desvios nas linhas, para estacionarem os carros durante o carregamento.

Precisam ainda as linhas e o material rodante de alguns melhoramentos, que só com algum vagar poderemos realisar.

6.ª Secção—Escola Industrial Frei Caneca

VIA FERREA

Relação do material rodante

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Machina de 4 cylindros . . .	Reclamando pequenos reparos
2	Ditas de 2 cylindros	Reclamando maiores reparos
1	Carro de passageiros. . . .	Em bom estado.
38	Ditos para cannas	Em bom estado.
8	Ditos ditos.	Reclamando pequenos reparos.
4	Ditos ditos.	Reclamando grandes reparos
8	Mesas de carros sem parachoques.	Em bom estado.
4	Ditas de ditos com parachoques.	Inutilisados.
2	Truchs completos.	Em bom estado.
2	Ditos sem rodas	Reclamando pequenos concertos.
18	Ditos sem rodas	Reclamando grandes concertos.
8	Rodeiras	Em bom estado.
4	Rodas soltas	Em bom estado.
30	Ditas ditas.	Inutilisadas.
4	Eixos	Em bom estado.
12	Ditos	Inutilisados.
28	Grades de carros de 1 metro	Em bom estado.
6	Trolys de serviço.	Em bom estado
1	Dito para pedras.	Sem franjas nas rodas.
1	Dito para mestre de linha. .	Em bom estado.

6.ª Secção—Escola Industrial Frei Caneca

VIA-FERREA

COMPRIMENTO DAS LINHAS E DESVIOS

Ns.	*Linhas*	*Comprimento*	*Ns.*	*Desvios*	*Comprimento*	*Observações*
1.°	Da Estação	777.m	1.°	Da Esteira	32.m	
2.°	Da Jaqueira	3.592.m	2.°	Da Esteira	57.m	
3.°	Da Marayal	2.623.m	3.°	Da Usina	283.m40	
4.°	Da Olaria	1.968.m	4.°	Do Barracão	81.m50	Morto
5.°	Do Gregorio	2.907.m	5.°	Do Barracão	95.m30	
6.°	Da Caixa d'Agua	1.773.m	6.°	Do Barracão	84.m60	
7.°	Do Fervedor	4.260.m	7.°	Do Barracão	108.m	Morto
8.°	Da Mamote	2.745.m	8.°	Da Marayal	31,m	Morto
9.°	Do Monteiro	1.562.m	9.°	Do Gregorio	28.m	Morto
			10.°	Da Caixa d'Agua	36.m	
			11.°	Da Mamote	62.m70	
			12.°	Do Fervedor	38.m	
		22.207.m			937.m50	

Via-ferrea

TRANSPORTES DE CANNAS E LENHA

Mez	*Dias*	*Cannas*		*Lenha*		*Total*	
		Carros	*Peso*	*Carros*	*Peso*	*Carros*	*Total*
Setembro	8	40	42.812	80	110.011	120	152.823
Outubro.	24	1.161	1.895.074	132	186.002	1.203	2.081.076
Novembro	27	1.560	2.185.370	295	395.083	1.855	2.580.453
Dezembro	23	951	1.487.986	273	387.343	1.224	1.875.328
	82	3.712	5.617.242	780	1.078.438	4.492	6.689.680

Média do numero de carros em movimento por dia 55.
Média do peso transportado por dia 81,581.

(*Continúa*)

Questura Policial

Secção 2ª. N. 22.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital Antonio Regis de Souza, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, F. Jansem como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Herminio José Carolino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Magdalena Maria Joaquina da Conceição e Tobias Marianno dos Santos como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Torre, João Francisco dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do municipio do Bonito, que no dia 5 do corrente mez, no logar Guandú, d'aquelle municipio, os individuos José Bertino e Francisco Bertino assassinaram a José Virginio, Virginio de tal e Joaquim Macelo, e feriram gravemente a Pedro Virginio e Manoel Virginio.

Contra os criminosos, que foram presos, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade, que no dia 19 deste mez, á uma hora da tarde, no districto Ilha das Flores, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Arthur em companhia de José Ferreira de Carvalho, assassinou com um tiro de rewolver ao prestimoso cidadão Levino de Souza Ramos, que exercia no referido districto o cargo de 1º supplente de subdelegado.

Contra os criminosos, que foram presos em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital, que no dia 28 do corrente, fez recolher á Casa de Detenção, a mulher de nome Emilia Maria da Silva, por haver furtado aos estrangeiros J. Cats e . Cats, a quantia de 800$ em dinheiro e 2:500$ em lettras, os quaes se achavam hospedados em a casa da residencia de Pedro *Leausú*, de onde era ama a dita Emilia.

A mesma autoridade fez entrega aos seus legitimos donos, das referidas lettras e dinheiro.

— Por officio desta data communicaram-me os delegados da capital que percorrendo elles as ruas desta cidade hoje, pela madrugada, encontraram junto a ponte de ferro de Caxangá o individuo de nome Manoel Pedro Olegario da Silva, que conduzia no bolso da calça uma caixa de phosphoro e um coto de vela, o qual sendo interrogado, declarou os nomes de diversos individuos conhecidos como larapios e o lugar onde se aboletavam.

Em vista de taes declarações, dirigiram-se as mesmas autoridades á rua do Jasmim ns. 22 e 24 e alli prenderam os bem conhecidos gatunos Francisco Barbosa Monteiro, Manoel Firmiano de Almeida, conhecido por Pesca, Francisco Lins Machado, Pedro Francisco dos Santos Feitosa, conhecido por Pedro Casaca, Severino Correia de Mello, Antonio Alexandrino Vieira, João Rodrigues e Luiz Cavalcante Gouceiro, que foram recolhidos a Casa de Detenção para averiguações policiaes.

Communicou-me o subdelegado do Recife, que é inteiramente inexacta a noticia dada pelo « Commercio » de hoje datado, o qual affirma que policiaes do bairro do Recife haviam cortado os braços de dous homens.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Janeiro de 1896

Pereira & C., Rita Maria de Lima, Manoel Gregorio da Silva, Carlos João de Souza Cor-

MUTILADO

reia, José Soares do Amaral.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim Rodrigues Campello.—Certifique-se.

Izabel Maria da Conceição, Fructuoso Fernandes da Silva, Anna Victorina, A. Vieira & C., Antonio Alves Pacheco, Augusto Silva & C., Affonso Domingos da Silva, Figueiredo Silva & C., José de Moraes e Souza.—Informe a 1.ª Secção.

Rosa Maria do Carmo.—Certifique-se.

Antonio de Almeida & C.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim da Silva Rocha, Thomaz Mauricio de Paula Rocha, Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, João Cavalcante Lamenha Lins.—Informe a 1.ª Secção.

Olympia Candida Guimarães do Amaral.—Certifique-se.

João Carolino do Nascimento, A. Martins & C., Joaquim da Silva Salgueiral, José Thomaz de Mello Costa, Possidonio de Mello & C., José Francisco da Silva.—Deferido.

Julio Cezar Brazil.—Indeferido.

O PORTEIRO,

Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Janeiro de 1896

Abaixo assignados, empregados do Thezouro, Antonio José Dias Pinheiro, Companhia de Beberibe e José Alves Filhos.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Gonçalves & C., e Maria José da Assumpção A. Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Sociedade Prado Pernambucano.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Idalina dos Santos Leal, Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, abaixo assignados negociantes da rua do Livramento, Agostinho Santos & C., Francisco João de Barros Junior, Polman & C., Pedro Ozorio de Serqueira, Pereira Carneiro & C., Antonio da Silva Couto, Moreira & C., Ramiro Antonio da Costa, Thomaz Macdonald Hood.

O PROTOCOLLISTA

Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Janeiro de 1896

Figueiredo Costa & C., Fraga Rocha & C., Guedes de Araujo & Filho, Victorino Silva & C., Amorim Fernandes & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e João Fernandes de Almeida, pedindo pa a mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. 54 da rua de Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,

Miguel Nunes Vianna.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 25 do cadente.

Como fizeram correr, não é exacto que seteja imminente uma ruptura de relações entre o Brazil e a Italia.

Nós já concordamos submetter ao arbitramento grande numero das reclamações italianas e se bem que o protocollo feito entre o nosso governo e o Sr. De Martino tivesse sido desapprovado pelo governo de Roma por vicio intrinseco, ficou de pé o principio; e o nosso governo não póde nem deve perder tempo com essas liquidações, isto é, com o preparo das materias que devem ser sujeitas ao arbitramento.

Não ha motivo, pois, para attritos e muito menos para a absurda noticia da frieza e ruptura entre os dous governos.

Pelo Ministerio das Relações Exteriores, a proposito do assumpto, se declara:

Por proposta da Legação Italiana foi assignado em 3 de Dezembro ultimo um protocollo acceitando em principio o arbitramento como meio de resolver todas as reclamações italianas e fixando a escolha do arbitro.

Trata-se agora de regular o processo a seguir e de liquidar sem intervenção do arbitro algumas das reclamações, como foi suggerido pelo governo brazileiro.

Não tem, portanto, fundamento algum a noticia de estar imminente qualquer modificação nas relações entre o Brazil e a Italia.

— Disse o «Jornal do Commercio» de 21, que o Sr. conselheiro Freitas Henriques, que ha dias foi victima de um desastre, acha-se em bôas condições de saúde.

Como em tempo damos noticia do triste acontecimento, folgamos de addicionar esta complementar e satisfactoria do «Jornal».

— De Londres em 22 deste mez foi transmittido ao «Jornal do Commercio» este despacho telegraphico:

« A Agencia Reuter publica hoje uma noticia officiosa declarando que não ha ameaças de ruptura de relações diplomaticas do Brazil com a Inglaterra.

Accrescenta que as negociações proseguem perfeitamente.

Um telegramma do Rio de Janeiro aqui publicado diz estar imminente a ruptura de relações do Brazil com a Italia e que o cruzador «Benjamin Constant» sahio deste porto para occupar a Ilha da Trindade.

Esse telegramma causou má impressão e influio na baixa dos titulos brasileiros.

Os jornaes daqui censuram a recusa pelo Governo Brazileiro do arbitramento proposto pela Inglaterra para solução da questão da Trindade,

Noticias dos Estados Unidos confirmam a da reacção pacifica que alli se opera.

O Senado adiou a discussão do parecer da commissão de negocios estrangeiros sobre a doutrina de Monroe.

O correspondente do «Times» em Washington affirma que alli ha desejos de conciliação dos Governos Inglez e Americano.»

A proposito lançou o illustre collega do «Jornal» as seguintes considerações:

« O telegramma de Londres, que publicamos na respectiva secção, nos diz que alli fora publicado um telegramma desta Capital com a noticia de que o cruzador «Benjamin Constant» sahira para a ilha da Trindade, e que essa noticia causara má impressão, provavelmente por se considerar tal commissão do cruzador uma provocação inexplicavel na vigencia das negociações diplomaticas entre o nosso Governo e o da Inglaterra. Sabemos todos que tal noticia é cavilosamente falsa, e somente podia ser transmittida a falsidade por quem tenha interesse em perturbar, em um ambiente artificial de mentiras, a serenidade da gestão dos negocios no Brazil.

Não é aliás o primeiro telegramma scientemente mentiroso que as folhas de Londres e do Rio da Prata, de onde aquellas recebem parte do seu serviço, publicam, e tantos são que seria enfadonho citai-os todos. E' especialmente sobre as questões internacionaes que os correspondentes telegraphicos a que nos referimos timbram em tecer mentiras-sensacionaes.

Nesse vezo vai uma deslealdade de quem o segue, e uma hostilidade ao nosso paiz, que em suas relações com os estrangeiros pode ser notado por excepcionaes condescendencias e grande benevolencia, e nunca por má vontade ou por preconceitos barbaros.

Pelo que temos feito e pelo modo por que temos procedido, povo e Governo Brazileiros, em setenta annos de independencia politica deviamos e podiamos esperar reciprocidade dos que, acompanhando a nossa existencia de nação livre e conhecendo dos nossos negocios, não fossem capazes de adulteral-os, de aggraval-os com telegrammas de noticias falsas e perversamente redigidas para prejudicar o Brazil.

Mas, como infelizmente a influencia da mentira é passagem quer em Londres, quer no Rio da Prata, quer no Brazil, esses falsos noticiaristas são logo desmentidos e descoberta a verdade.

A insistencia delles é que se torna grave, exigindo o reparo que aqui fazemos à sua má fé e à sua deslealdade.»

Está nomeado director da Fabrica de Polvoro da Estrella o coronel engenheiro Modestino Augusto de Assis Martins.

— Diz o «Apostolo» que noticias vindas de Roma dão como creado o Bispado do Espirito Santo, desmembrado do do Rio de Janeiro.

— Está elevado a um anno o prazo que limita a validade dos concursos para o cargo de 4º official dos correios.

— O Dr. Director do Museo Nacional, segundo noticiou o «Jornal do Commercio» dirigiu ao Sr. General Mello Rego a seguinte carta:

« Cumpre com intima satisfação o dever que me cabe de manifestar a V. Ex. o quanto me sinto reconhecido à generosa e valiosissima offerta com que sua Exma. Sra. acaba de distinguir este estabelecimento.

Enriquecendo o Museo Nacional, em uma das suas mais interessantes secções, com grande numero de artefactos indigenas de differentes tribus, brazileiros collecionados cuidadosamente, prestou sua Exma. Sra. serviço assignalado a esta instituição, em cujos annaes ficará perpetuado o seu nome.

Sirvo-me da opportunidade para testemunhar a V. Ex. os protestos de maior consideração.»

— O administrador das officinas da «Republica» de Coryteba, fez um retrato do Dr. Prudente de Moraes, empregando unicamente typos.

Este trabalho, em que o autor gastou oito dias, deve vir figurar na Exposição Industrial.

— Parece que está resolvido não se contar o tempo para a reforma dos officiaes de marinha que se envolveram na revolta de 6 de Setembro e que foram amnistiados, durante o periodo da referida revolta a data de sua apresentação.

— O Sr. Senador Ruy Barbosa vai intentar acção perante o juizo seccional contra a constitucionalidade do acto do governo que aposentou os magistrados em disponibilidade, depois da organisação dos Estados.

E' possivel que a petição inicial do acto seja posta em juizo no dia 27.

— Pelo «Maranhão» o Thesouro Nacional enviou á alfandega da Parahyba 300:000$000, e á do Espirito Santo 1.066:$000, esta importancia em ouro e aquella em notas dos valores de 20$ e 200$000.

— A «Gazeta de Noticias» noticiando a chegada do S. Dr. João Esberard, narrou o assim:

« De volta de sua viagem a Europa, chegou a esta capital o Sr. D. João Esberard, arcebispo desta archidiocese.

Logo que do morro do Castello foi avistado na barra o paquete «Thames», onde vinha S. Exc. subiram ao ar diversas gyrandolas de foguetes, signal este determinado para a reunião, no cáes Pharoux, das pessoas que quizessem ir ao encontro do illustre prelado.

Diversas lanchas e uma barca da Companhia Cantareira seguiram em direcção do paquete, conduzindo commissões, sacerdotes, amigos e admiradores de S. Exc. Após a visita da policia, atracaram as embarcações ao paquete, subindo os visitantes, que comprimentaram e abraçaram o Sr. arcebispo. Duas bandas de musica, que se achavam nas lanchas, tocaram alegremente.

Entre as muitas pessoas que se achavam a bordo notamos os Srs.:

Dr. chefe de policia, monsenhor Peixoto, monsenhor Britto, monsenhor Rocha, conegos José Rodrigues, Gurgel, Simeão, Eduardo, padres Jeronymo, Scaligero, Manoel Matheus e outros, capitão-tenente José Carlos, commendadores Brandão, Marcellino Moraes, Mafra, Drs. Sertorio, Lael, Sallaberry, Epiphanio Reis, Arthur Alcantara, coronel Rastorino, frei Manoel, religiosos benedictinos, padres lazaritas, commissão de S. Vicente de Paula e grande numero de distinctas senhoras.

No cáes aguardavam a chegada de S. Exc. grande numero de pessoas; entre ellas vimos os Srs. marquez de Paranaguá, conde Diniz Cordeiro, visconde de Silva; os Revds vigarios de S. José da Gloria, da Candelaria, de Santa Rita, lentes do Seminario, commissão do Cabido, commissão das obras da Cathedral, monsenhor Nery, conego Cerejo, Gouvêa e Rosa, padres Tarlé e Loreto.

Os Revds. conegos Corio e Zacharias e frei Amancio da Luz acompanharam S. Exc. da Bahia a esta capital.

Do cáes de Pharoux seguio S. Exc. para a Igreja cathedral onde fez oração, indo depois para o palacio da Conceição.

O Sr. Dr. André Cavalcante, muitos sacerdotes e grande numero de amigos e admiradores do Sr. arcebispo acompanharam-n'o até o palacio, onde foi servido um lauto almoço, sendo ao servir-se o champagne trocados amistosas saudações.

S. Exc. agradecendo os brindes, cumprimentou o Sr. Dr. chefe de policia. Por esta occasião o Sr. padre Loreto, pedindo licença ao Sr. arcebispo, jantou uma saudação ao Sr. Dr. chefe de policia em nome da imprensa, agradecendo o Sr. Dr. André Cavalcante.

O brinde de honra foi levantado por D. João Esberard a Sua Santidade o papa Leão XIII.»

— Em virtude de consulta do Supremo Tribunal Militar foi adoptada a seguinte resolução:

« A perda de antiguidade dos officiaes transferidos para os corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe, em virtude da lei n. 3,169 de 14 de Julho de 1883, só deve ser considerada para os mesmos officiaes em concurrencia entre si.

Em tratando-se, porém da concurrencia dos officiaes transferidos de accordo com a citada lei e dos transferidos em virtude da de n. 1,351 de 7 de Fevereiro de 1891, devem todos ser indistinctamente considerados e collocados no almanak, segundo suas antiguidades absolutas.

Capital Federal, 7 de Janeiro de 1896.—Prudente de Moraes —Bernardo Vasques.»

— Com referencia ao credito de 14,000 000$ publicou no dia 21 o «Diario Official» o seguinte officio do Tribunal de Contas dirigido ao Sr. ministro da guerra:

« Sr. ministro dos negocios da guerra.—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 346, de 30 de Outubro ultimo, ao qual acompanharam as cópias authenticas do decreto legislativo n. 357, de 24 desse mez, autorisando o governo a abrir ao Ministerio a vosso cargo creditos parciaes até 14 000 000$ para occorrer a despezas extraordinarias com o exercito e corpos patrioticos no Estado do Rio Grande do Sul, e do de n. 2 201 do poder Executivo, tambem de 24 de Dezembro findo, abrindo os creditos de que se trata, resolveu, em sessão de 13 do corrente, officiar-vos declarando que a autorisação conferida no citado decreto legislativo só póde ser utilisada abrindo o governo tantos creditos supplementares quantas forem as verbas orçamentarias, cujas dotações tiverem sido excedidas, fazendo-se a cessão da importancia com a qual é cada uma dellas supplementada.

E' este o pensamento que presidio á concessão de creditos supplementares até a importancia de 14 000:000$, como se depreende da discussão havida nas duas casas do Congresso e especialmente do que expendeu o Sr. senador Moraes Barros, relator do parecer da commissão de finanças, na sessão de 9 de Dezembro de 1895, na qual, respondendo ao Sr. senador Oiticica e tornando saliente que as expressões—Creditos parciaes—haviam sido propositalmente empregados para significarem mais de um credito aberto a diversas verbas, exprimio-se nestes termos:

» Basta é a denominação do credito para se comprehender a significação da palavra—parcial.

E' o credito de 14 000 000$ destinado a preencher lacunas verificadas em diversas rubricas do orçamento da guerra.

Portanto, é como se fosse um credito para cada uma dessas rubricas; « são diversos creditos » para diversas rubricas; por isso a proposição da Camara os denomina e os denominaria com muita propriedade—Creditos parciaes. »

E mais adiante accrescentava ainda, o mesmo Sr. senador:

« Aqui estão as diversas rubricas do orçamento a que o credito é destinado a preencher, dado que são diversas as rubricas o credito se distribue por estas rubricas todas, constituindo um credito especial para cada uma dellas. Dahi a denominação de creditos parciaes muito bem empregada na proposição da Camara dos Srs. Deputados.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.»

— Lê-se no «Jornal do Commercio», de 22:

Hontem, ás 4 horas da tarde, foi entregue ao Sr. Dr. André Cavalcante, chefe de policia da Capital, o retrato que lhe offereceram muitos amigos e comprovincianos seus, em homenagem aos serviços que tem prestado no cargo que exerce.

Reunidos na sala principal da Secretaria os Srs. ministros da justiça, Dr. Gonçalves Ferreira, diversos membros da nossa magistratura, representantes de muitas classes sociaes e da imprensa, os delegados auxiliares e de circumscripções e grande numero de empregados da Secretaria, o Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, orador dos manifestantes, pronunciou uma bella allocução, na qual fez realçar as qualidades do Dr. Cavalcante, os serviços que tem prestado ao paiz, e que justificavam aquella manifestação, que exprimia o muito apreço, estima e admiração que lhe consagravam todos os que a ella se associaram.

O Sr. Dr. Cavalcante, depois de abraçado por todos, agradeceu a manifestação, que seria mais um estimulo para continuar no cumprimento de seus deveres, assegurando que se não fora o concurso de todos os auxiliares, com os quaes tem estado sempre em perfeito accordo, não poderia prestar os serviços lembrados pelo seu amigo e mestre Bandeira de Mello.

Foi depois servida uma taça de Champagne, trocando-se diversos brindes, sendo saudado pelo Dr. Carijó o Dr. Gonçalves Ferreira, que agradeceu saudando a imprensa.

O representante desta folha agradeceu brindando o chefe de policia e todos os seus auxiliares. O Sr. Dr. André Cavalcante saudou a magistratura na pessoa do Dr. José Hygino. Foram mais saudados o exercito, a armada, a brigada policial, o commercio e a industria—e em nome dos seus auxiliares o Dr. Cavalcante pelo Dr. Lafayette.

O ultimo brinde foi do Dr. José Hygino ao Sr. presidente da republica.

Foi uma manifestação tão sincera quanto expansiva, reinando nella a maior cordialidade e alegria.

Com o retrato foi entregue um lindo album com as assignaturas dos manifestantes.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

31 de Janeiro

1797—Nascimento do notavel artista e compositor Franz Schubert.

1804—Em Veneza, canta-se a opera de Gnecco, de nome «Arsace».

1874—No theatro Regio de Turim, vai á scena a opera «La Contessa di Mons.» de Lauro Rossi.

1880—«Edna,» opera de Catalani, apparece em Turim

REVISTA DIARIA

Nomeação e licença—Por actos de 29 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica foi nomeado o bacharel José Vieira Rabello, para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio do Cabrobó; e, concedido um mez de licença com ordenado na forma da lei ao Juiz de Direito do Municipio de Bolque Bacharel Thomaz Soriano de Souza, tendo aquelle o prazo de 60 dias para assumir o exercicio e este o de 30 para entrar no goso da mesma licença.

Prorogação de licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica por portaria de 28 do corrente, prorogou por noventa dias a licença em cujo goso se acha o Bacharel José Cavalcanti da Costa, Promotor Publico do Municipio de Tacaratú.

Congresso do Estado—Hontem não houve sessão, tendo comparecido apenas os Srs. Albino Meira, Affonso Costa, Rodrigues Porto, Albino Silva, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco e Manoel Jardim.

A reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Não houve expediente.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Dr. Cupertino Cintra—Esse nosso distincto amigo e digno Prefeito do municipio do Recife deverá chegar a esta cidade amanhã a bordo do vapor «Buenos Ayres».

No seu desembarque que se effectuará ás 7 horas da manhã, será executado o seguinte programma:

Ao fazer signal o «Buenos-Ayres,» largará do cáes da Companhia Pernambucana ao seu encontro o «Jaboatão,» levando ao seu bordo as pessoas que quizerem comprimentar o illustre pernambucano.

No cáes do Arsenal de Marinha terá logar o desembarque, seguindo-se a carro e em bonds expressos á disposição do povo, até o palacio do governo.

No salão do theatro Santa Isabel será offerecido um lauto almoço ao digno deputado que tanto fez pelo nosso Estado.

A's 4 horas da tarde o Dr. Cupertino Cintra, acompanhado de seus amigos, seguirá em trem especial para a Varzea que se achará caprichosamente ornada.

Silvino do Amaral — Como dissemos em nossa edição de hontem veio de passagem no vapor francez «Portugal» o Sr. Silvino de Barros Gurgel do Amaral, ultimamente nomeado secretario da legação brasileira na Russia.

S. S. desembarcou em companhia dos nossos distinctos amigos seu avô o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e seu tio Dr. Alvaro Vianna, que tinham ido a bordo recebel-o, e dirigiram-se para a casa do primeiro, onde os esperavam a familia e diversos amigos, e lhe foi servido profuso almoço.

A exiguidade de tempo não permittio a S. S. o mais ligeiro passeio por esta bella terra, de que aliás é tão grande admirador.

Que a prosperidade acompanhe S. S. em todos os seus passos é o que sinceramente desejamos.

Estrada de Ferro de Limoeiro—A administração d'essa Estrada, em publicação que inserimos na secção competente, previne os Srs. recebedores de mercadorias a retirarem estas dos armazens da Estrada, no menor prazo possivel, em vista de estarem os mesmos armazens com muitas mercadorias accumuladas n'esta epocha do anno.

Vapor Thames—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor Thames, sahio no dia 27 ao meio dia do Rio de Janeiro.

La Plata—Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes deverá amanhecer domingo proximo em nosso porto, 2 de Fevereiro, procedente dos da Europa.

Foi essa a communicação que recebemos da respectiva agencia neste Estado.

O Carnaval da rua Nova—Os commerciantes da rua Barão da Victoria nomearam a seguinte commissão para tratar da ornamentação da mesma durante os dias de carnaval:

Presidente

Coronel Thomaz Carvalho.

Vice-dito

Henrique Fernandes Lima.

Secretario

Arthur Carvalho.

Vice-dito

Cupertino Basto Junior.

Thesoureiro

Horacio Silva.

Vice-dito

Carlos Villela.

Commissão

Eugenio Pereira de Azevedo; Raphael Dias, Antonio Domingos Lima, Adolpho Castro Silva, José Castro Medeiros, Manoel Barros Cavalcante, João Leoncio de Oliveira, José Ferreira, Antonio Barros, João Duarte, Duarte Machado, D. Francisco Rego Baptista, Dr. João Rangel, Dr. Patricio Moreira, D. Rodolpho de Azevedo, Dr. Hygino de Miranda, Dr. Barretto Sampaio Dr. Manoel Carlos, Luiz Dantas, Alfredo Garcia, Ignacio Rodrigues Carvalho e Ascendino Maia.

Lucta e assassinato—No dia 19 do corrente, em terras do engenho Penedo de Baixo, de S. Lourenço da Matta, travaram lucta os individuos Joaquim Alexandre de Oliveira e João Francisco dos Santos, resultando da lucta a morte d'este ultimo.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Perversidade—No dia 20, no municipio acima, o individuo de nome João Augusto penetrou furtivamente em casa do cidadão José Joaquim de Sant'Anna, de quem era inimigo, e não encontrando-o, ferio gravemente com uma faca de ponta á sua mulher de nome Quiteria Maria da Conceição

O criminoso evadio-se e contra elle procede a autoridade competente.

Em flagrante—No dia 5, no municipio de S. Bento, foram presos e recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes José Lino e José Bezerra, na occasião em que furtavam dois cavallos, pertencentes ao cidadão Severino Eugenio de Mattos, do mesmo municipio.

Crime revoltante—Publicamos hoje na parte official, a informação prestada pelo digno Sr. Dr. questor ao Dr. juiz de Direito do 4.º districto criminal, a proposito da prisão de Theodoro Bentzem, accusado do crime de que, sob a epigraphe acima, tratamos em uma das nossas ultimas edições.

Estrada de Ferro do Recife á Itambé—Tendo a Great Western of Brasil Railw Company Limited e o seu advogado publicado na imprensa desta capital um protesto contra o contracto que o governo do Estado pretenda celebrar, conforme o edital publicado neste jornal, para construcção da estrada de ferro do Recife a Itambé, offerecemos á consideração do publico e especialmente a dos interessados a informação prestada sobre tal assumpto pelo engenheiro chefe da commissão inicial de viação, em 19 de Outubro de 1891, e da qual se verifica a sem razão dos protestantes:

« 4719 Outubro 4. Em observancia ao que me determinou V. Exc. venho prestar informações sobre o assumpto do officio em que julgou opportuno o Sr. superintendente da estrada de ferro do Limoeiro scientificar a V. Ex. de que a concessão da projectada estrada do Recife a Itambé prejudicará direitos adquiridos pela Companhia, á que pertence aquella estrada, em virtude da innovação de seus contractos. Tão exagerado zelo pelos oppostos direitos adquiridos pela Companhia, além de intempestivo, parece-me absolutamente sophistico; porquanto, se a clausula 38 da innovação do contracto estatue que: « Durante o tempo do privilegio não poderá o governo conceder outras estradas de ferro dentro da zona de 20 kilometros para cada lado da estrada e seu ramal e na mesma direcção, etc.», o § 1º da mesma clausula muito claramente restringe esse favor nos seguintes e precisos termos:—Esta prohibição «não comprehende a construcção de outras vias ferreas que, embora partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas, possão approximar se e até cruzar a linha concedida, comtanto que dentro da zona privilegiada não recebam generos ou passageiros mediante frete ou passagens», a menos que para isto não tenham feito accordo com a Companhia.

Como se vê, si na 1ª parte da clausula citada e griphada pelo Sr. superintendente, clausula que, aliás, não é privativa do contracto da estrada do Limoeiro, e sim commum a todos os contractos de estradas privilegiadas e subvencionadas pela União, teve o governo em vista salvaguardar os interesses da Companhia, impedindo a construcção de linhas que corram parallelamente, dentro da zona privilegiada e na mesma direcção das estradas de sua propriedade, logo no § 1º da mesma clausula, salva ella, em beneficio do interesse geral, a construcção de outras linhas que «partindo do mesmo ponto e seguindo direcções diversas possam approximar se e até cruzar suas linhas», sendo preciso tão somente accordo com a Companhia quando se houver de estabelecer trafego nos trechos situados dentro da zona privilegiada.

De forma alguma, porem, a clausula lembra da firma a obrigação a annuencia da estrada do Limoeiro para a concessão de qualquer estrada feita de accordo com o § 1º da mesma clausula.

Si em seu officio foi tambem o Sr. superintendente guiado pela intenção de impedir que nos primeiros kilometros possa a estrada projectada estabelecer trafego, sem consentimento seu, por julgar que é esse um direito garantido por seu contracto, andou ainda mal avisado; porquanto, não somente as anteriores concessões das estradas de Olinda e Caxangá devem ser sufficientes para provar lhe que a sua, de data muito posterior as daquellas, de forma alguma poderia juridicamente annullar os direitos por ellas adquiridos, para mui posteriormente firmar em proveito exclusivo da estrada sob sua gerencia, privilegio da zona naquella parte, como ainda porque, se tal interpretação pudesse ser aceita, jámais poderia a estrada Central deste Estado manter livremente trafego antes da estação de Morenos, nem a propria Limoeiro antes da de S. Lourenço, desde que os primeiros 25 kilometros de ambas essas vias-ferreas desenvolvem-se dentro da zona de 5 leguas para cada lado, garantidas á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

A simples leitura das 2 partes da clausula invocada pelo Sr. superintendente, alliada aos incontestaveis factos que venho de citar, deixa perfeitamente ver o proposito de isentar do privilegio a zona da cidade e seus suburbios, e isso com o louvavel intuito de não prejudicar a locomoção e abastecimento da população e a pequena lavoura e outras industrias dessa região.

Para que possa o Sr. superintendente bem comprehender a grande vantagem de manter-se a melhor possivel boa fé na interpretação dos contractos, basta lembrar-lhe que, eliminada esta, qualquer estrada concedida e construida de accordo com o § 1 da propria clausula por S. S mesmo citada, e que toque em diversos pontos de sua zona privilegiada, poderá livremente receber nesses pontos «animaes» e toda a carga que não estiver comprehendida na especificação vulgar de «genero»; ou ainda, receber mesmo passageiros e «generos», contanto que as taxas dos transportes dessas ultimas especies só seja cobrada a partir dos primeiros pontos situados fora da zona de sua concessão, sem que, entretanto possa S. S. por embaraço nem exigir indemnisação de especie alguma.

A estrada projectada está perfeitamente incluida no § 1º da clausula, porquanto partirá do mesmo ponto, approximar-se-ha e cruzará a linha da Limoeiro proximamente no kilometro 2 e seguindo direcção diversa, terá dentro da zona daquella estrada tão somente os seus primeiros 18 ou 20 kilometros.

E' o que me occorre informar sobre o assumpto, e terminando, tenho a honra de devolver a V. Exc. o incluso officio do mesmo Sr. superintendente.

Saude e fraternidade.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

Fallecimento—Telegramma recebido do Rio Formoso nos dá a infausta noticia de ter alli fallecido o coronel Joaquim Francisco Diniz, uma das influencias mais prestigiosas do partido republicano federal naquelle municipio.

O illustre finado exercia o cargo de delegado de policia e commandava o Forte de Tamandaré; recommendando-se sempre á consideração publica pela sua aptidão e reconhecida competencia.

Nossos sentimentos á sua Exma. familia.

Outro—Victima de antigos padecimentos falleceu hontem ás 9 1/2 horas da manhã em sua residencia, a Exma. Sra. Guilhermina Candida Lobo da Silva, digna esposa do coronel José Clementino Henrique da Silva e sogra do Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Era a finada pelas suas optimas qualidades geralmente estimada.

O seu enterramento realisou-se hontem mesmo no cemiterio de Santo Amaro.

Pesames á sua familia.

O Occidente—Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo Silveira, fomos mimoseados com o n. 613, anno 19, do «Occidente», bem redigida revista illustrada de Portugal.

Este numero traz uma fina gravura da vista da cidade do Porto.

Agradecidos ao Sr. Silveira.

Musicas recem chegadas—Communicaram-nos os Srs. Preale & C., que receberam do Rio de Janeiro nova remessa das seguintes applaudidas musicas: Duetto dos Chapéos de Sol, Como te amo, Appetitosa, Carmen, valsa; Manguza, tango; Todos somos Queiroz, Fica manso, tango; Quando a desgraça penetra, tango; e a valsa das Meias Pretas da celebre revista Abacaxi.

Todas estas musicas já o nosso publico conhece, portanto, é escusado analysal-as.

Agradecemos aos Sr. Preale & C. o offerecimento que nos fez de um exemplar do Manguzá.

Secretaria da Industria.—O pessoal dessa Secretaria, apreciando devidamente as attenções que lhe foram sempre prestadas pelo illustre Dr. Rodolpho Galvão, e, sobretudo os seus inolvidaveis serviços quando nella se achou, como organisador, deliberou collocar em o gabinete principal o seu retrato a oleo, o que realisou-se hontem, ao meio dia, com assistencia dos Srs. Governador do Estado, e seu ajudante de ordens, Secretario da Justiça, administrador dos Correios, todos os funccionarios da referida Secretaria, e alguns da de Fazenda.

Por essa occasião pronunciou algumas palavras o Dr. João Diniz, que explicou o motivo da manifestação intima e sincera, respondendo o Sr. Governador, que, tambem tornou saliente a valiosa coadjuvação que encontrou em o Dr. Rodolpho Galvão, quando com extrema dedicação e inexcedivel zelo, desempenhou as funcções de Secretario da Industria.

Nós acompanhamos «ex-abundantia cordes» a essa homenagem, muito justamente prestada ao distincto Dr. Rodolpho Galvão, que ainda agora, não como «touriste», conforme alguem apaixonada e levianamente o disse, mas, no desempenho de elevada e trabalhosa commissão, se acha no estrangeiro desenvolvendo sua actividade em beneficio do nosso Estado.

O Pantheon—Recebemos os dois primeiros numeros dessa bem elaborada e bem feita revista que acaba de iniciar a sua publicação na Capital Federal, de propriedade de Victorino & C.

Contando com a collaboração de distinctos litteratos, visando os mais nobres fins, quaes os de dar impulso ás nossas lettras, abrindo espaço em suas columnas aos que começam a sua romaria intellectual, ao «Pantheon» auguramos um largo futuro pelo qual fazemos nossos votos.

O «Pantheon», como mesmo declara em seu artigo programma, publicará em cada numero em photo-gravura, o retrato de quem nessa honra se tornar merecedor pela posição alcançada que haja conquistado na sociedade, tanto nas lettras, como nas artes, sciencias, commercio, industrias, etc.

E' seu director litterario o Sr. E. Carvalho e director gerente o Sr. J. Victorino.

Os dois numeros que temos a vista, trazem, o 1º o retrato do Dr. Antonio Pereira Leitão e o 2º o de Jovino Ayres, jornalistas.

Agradecemos a sua offerta ao Sr. F. Machado Dias, agente neste Estado da alludida revista.

Chegada—No paquete francez «Portugal» chegou hontem da Capital Federal, licenciado por motivo de molestia, o nosso coestadano Joaquim Raphael Pessoa de Mello, capitão de artilharia, que se acha ausente de sua terra natal desde 1877, época em que verificou praça no exercito com destino a Escola Militar.

Concluidos os tres cursos, achava-se elle na Escola do Tiro, em Realengo, quando foi tirado para fazer parte da commissão estrategica do Paraná, onde se conservou, prestando sempre bons serviços, até fim do anno de 1894.

S. S. está hospedado em casa de seu cunhado José Monteiro Pessoa.

Damos-lhe as boas vindas.

Cumprimentos—Enviou-nos o seu cartão de visita, o Sr. José Antonio Rodrigues Nunes, director gerente da Companhia de Seguros contra fogo Colombo, que tem a sua séde na Capital Federal.

Agradecidos, retribuimos os comprimentos.

Lanterna Magica—Temos presente o n. 283, anno XV desse periodico humoristico dirigido por Luiz Tavora.

Muito espirituosa, como sempre succede.

Igreja da Estancia—Por motivos imprevistos, segundo nos communicam, ficou transferida para o dia 9 do mez proximo, a festa de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, padroeira da Capella de Henrique Dias, e que effectuar-se-hia no dia 2 do corrente.

Passamento—Em consequencia de uma pneumonia falleceu hontem em sua residencia á rua da Soledade o estimavel moço Mauricio Bezerra de Mello.

Contava apenas 20 annos de idade e era empregado na estação da estrada de ferro Central de Pernambuco, onde era estimado por todos os seus collegas, encontrando sempre em cada um delles um amigo.

Era filho do finado Dr. João Mauricio Bezerra de Mello, engenheiro civil.

A inhumação do cadaver teve logar hontem ás 4 horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro onde compareceu grande numero de amigos.

Nossos sinceros pesames a sua Exma. familia.

Concelho Litterario—Reunio se no dia 29 de Janeiro sob a presidencia do Dr. director da 3ª directoria, verificando-se a presença dos Drs. Cicero Peregrino, Pedro Celso, Hortencio Peregrino, Martins Costa e professores Pedro Lemos e Isidoro Cesar.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 3ª secção, relator o Dr. Hortencio Peregrino, sobre a petição da professora Guilhermina Francisca de Araujo Lins que solicita a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, concluindo que a peticionaria está no caso de ser attendida.

Outro da mesma secção e relator, sobre a petição de Emilia Alves Bezerra que requereu tambem a gratificação de que trata o artigo acima citado, concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida, visto como um dos documentos por ella apresentados, refere-se a D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira e não ao nome da supplicante.

Abuso—Alguns moradores das ruas da Gloria e Visconde de Goyanna na Boa-Vista, pedem-nos para chamar a attenção da policia para o procedimento irregular em demasia de uma horda de rapazes que invariavelmente invade aquellas ruas das 7 horas da noite por diante, praticando toda a sorte de tropelias, dirigindo gracejos immoraes as familias que estão pelas portas de suas residencias, privando-as assim desta distracção de alguns instantes.

Bibliotheca do Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca publica, a cargo dessa associação, foi frequentada durante o mez de Dezembro ultimo por 358 pessoas que consultaram 842 jornaes, 103 revistas e 498 obras em 586 volumes, dos quaes: 241 de litteratura, 32 de medicina, 29 de mathematica, 21 de historia, 19 de philosophia, 18 de biographia, 17 de legislação, 15 de politica, 14 de hygiene, 12 de geographia, 12 de jurisprudencia, 10 de moral, 9 de religião, 8 de astronomia, 7 de sociologia, 6 de physica, 5 de linguistica, 5 de chimica, 5 de musica, 4 de botanica, 3 de biologia, 3 de mineralogia e 3 de mechanica.

Recebeu das respectivas redacções os seguintes jornaes:

De Pernambuco:

«Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Provincia, Era Nova, Commercio de Pernambuco, Estado, Gazeta da Tarde e A Cidade».

Do Rio de Janeiro:

«Diario Official e do Congresso, Jornal do Brazil, Rio de Janeiro, Gazeta Commercial e Financeira, A Noticia, Archivo do Districto Federal n. 12 correspondente ao mez de Dezembro e os ns. 3 e 4 da Revista do Instituto Didactico».

De S. Paulo:

«O Correio Paulistano, O Nativista, O Democrata Federal».

Da Bahia:

«O Diario de Noticias».

Da Parahyba:

«A Gazeta do Commercio».

Do Rio Grande do Norte:

«A Republica».

Do Ceará:

«A Galeria Cearense».

Do Piauhy:

«O Piauhy».

Do Maranhão:

«O Municipio».

Do Pará:

«A Palavra e o Diario Official».

Do Amazonas:

«Diario Official».

De Portugal:

«A Madrugada»

Foram durante o mesmo mez offerecidas as seguintes obras:

Pelo Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo: J. Esberard, Questão do Ite, Missa Est, 1 vol. broch.

P. Campos: Polemica Religiosa.

Reputação ao opusculo «O Deus dos Judeus» e o «Deus dos Christãos», 1 vol. broch.

M. Santos: Prantos d'Alma, poesias, 1 vol. enc.

Carta Pastoral de D. João Esberard: Da Egreja e de sua divina missão, 1 vol. broch.

Bandeira Filho: Commentario á lei n. 1 144 de 11 de Setembro de 1861 e subsequente legislação sobre o casamento de pessoas que não professam a religião do Estado, 1 volume enc.

«La Civiltà Catolica» IX, X, XI della serie settima, 3 vol. enc.

A Campos: O ensino religioso na Escola Normal da provincia de Sergipe, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Leovigildo Samuel Lima: Manual de telegraphia electrica, traducção de F. Colás e A. Sacramento, 1 vol. enc.

Pelo Sr. J. Nicacio de Olinda Barcellos: G. Maupassan, Pedro João 1 vol. broch.

A Ribas: Fructo Prohibido, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Antonio do C. Seraphim da Silva: Annaes da assembléa provincial de Pernambuco, annos de 1880 e 1881, broch.

Pelo Dr. Cicero de V. Cesar: S. Romero, Doutrina Contra Doutrina, 1 vol. brox.

Pelo Instituto Archeologico Geographico Pernambucano o n. 47 de sua importante Revista.

Pelo Sr. Jeronymo L. A. de Oliveira: A Nova Lista (escripto do offertante), 1 volu.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Peneno, para Pereira Alves.

De Aracajú, para Moura (official «Benjamim Constant».

Do Rio, para Pinho.

Da Parahyba, para Luiz Rodrigues.

De Petrolina, para Octacilio.

—

Linhas para Norte e Sul bôas.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Janeiro:

Manoel José Martins, Pernambuco, 52 annos, casado, Afogados.

Alexandrina Brigida de Albuquerque, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Elisa da Cunha, Pernambuco, 8 mezes, Olinda.

Manoel Barity Filho, Pernambuco, 5 horas, Recife.

Idalina do Espirito Santo, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

Bento Paulo dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça.

Domingos Gomes de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista.

Alfredo Faustino, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista.

Um homem, Boa-Vista.

João Paulo Fernandes, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista.

Cyriano, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Luiza Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 27 annos, solteira, Boa Vista.

Francisco Pedro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Graciliano, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1895.

Existiam 421, entraram 77 sahiram 11, existem 437.

A saber: nacionaes 391 mulheres 17, estrangeiros 29, mulheres 0, total 437.

Arraçoados 392.

Bons 369, doentes 18, loucos 4, loucas 1, total 392.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: José Querino dos Santos ou Antonio Querino dos Santos e José Pereira de Barros (conhecido por José Viuvo).

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,3	758,m27	18,42	78
9 »	27°,6	757,m54	19,54	71
12 »	29°,3	756,m92	20,42	67
3 t.	29°,8	756,m34	19,77	65
6 »	28°,4	756,m74	19,53	68

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 58°,6 Prateado: 41°,2.

Temperatura maxima 31°,50.

Temperatura minima 26°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m4, á sombra 3,m6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

F e FNF alternados da meia noite até 4,30 da manhã; N até 7,34; ENE até 8,08; F e FNF alternados até 10,02; F até 4,48 horas da tarde; FPF com interrupção de FPF até meia noite.

Velocidade média do vento 2m33 por segundo.

Nebulosidade média 0,3ä.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	29 de Janeiro	6 h. 30 m. da m.	0m,50
B.	« «	3 h. 40 m. da t.	2m,30

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 69 rezes para o consumo de hoje.

COMMUNICADO

Escola Fr. Caneca

Antes de publicado integralmente o relatorio do zeloso Director da Escola Fr. Caneca, o *Jornal do Recife* não se soffreu, apanhou o trecho em que aquelle illustre funccionario descreveu o estado em que encontrou a ex Colonia, e attribuio o facto exclusivamente á administração provisoria do estabelecimento que foi de mezes, emquanto se preparava o assentamento da nova instituição.

E esquecido de que depois da administração de Fr. Fidelis que foi o primeiro Director que teve a Colonia, succederam outras, que duraram por largos annos, pareceu insinuar que tudo corria alli muito bem, admiravelmente, até a *infeliz* idéa de se transformar a Colonia em Escola Agronomica, contra o que tanto gritou o *Jornal*.

Por isso não lhe fez conta citar o relatorio do Dr. Adolpho Barbalho, onde este diz:

« Tempo era de acodir a uma tal ordem de cousas, e assim se justifica da maneira mais cabal a reforma que impuzestes pelo Decreto de 16 de Julho de 1894: *si vosso acto fosse mais demorado*, não encontraria da ex-Colonia mais do que montões de ruinas. »

Agora diga o *Jornal do Recife* a que administração se referio o Dr. Adolpho Barbalho antes do Decreto de 16 de Julho de 1894 que, como elle disse, impedio que a Colonia ficasse reduzida a um montão de ruinas?

Não foi á administração provisoria que quando mesmo podesse ter sido mais providente, nem por isso deve acarretar com a responsabilidade do estado em que estava o estabelecimento antes da reforma que o veio salvar.

Portanto é o proprio relatorio do Director da Escola Fr. Caneca, em quem se louva o *Jornal do Recife*, que serve para mostrar que o seu artigo de hontem é que transpira o mais desorientado espirito de opposição e um pessimismo que nem sabe ser habil e comedido.

ILEGÍVEL
MUTILADO

A questão é saber si houve ou não conveniencia em fazer da ex Colonia o instituto que a substituio.

Que como ella estava sob a antiga administração não podia continuar diz o relatorio; e si convinha substituil-a por outro estabelecimento mais util ou deixar aquillo como recolhimento de orphãos occupados sómente em plantar cannas para a Usina, forçados a serviços pesados e improprios da infancia, não ha quem vacille; e de bôa mente acreditamos que o *Jornal do Recife*, depois que se acabar de publicar todo o relatorio, se convencera do acerto da resolução do Governo do Estado desmanchando aquelle tão gabado asylo orphanologico, theorica e praticamente uma cousa incompativel com as idéas modernas da cultura e educação social.

T. S.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Estando designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro para realisação da eleição de um senador, que terá de substituir no Senado Estadual o Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado á Camara Federal, apresentamos como candidato do Partido Republicano Federal, o Desembargador Manoel Caldas Barretto, que pela sua esclarecida intelligencia, comprovado criterio e devotamento á causa da aggremiação politica, a que pertencemos, prestará certamente á Pernambuco, de que é um dos mais dignos filhos, todos os serviços e esforços compativeis com sua dedicação aos negocios publicos d'este Estado.

Confiados no vosso prestigio e actividade, contamos que trabalhareis com maxima solicitude para que triumphe aquella candidatura, que bem merece a consagração do brioso eleitorado pernambucano.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Francisco Teixeira de Sá.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da F. Lima.
Eduardo Augusto de Oliveira.

DR. CUPERTINO CINTRA

A commissão promotora das festas de recepção do Dr. Cupertino Cintra convida ao povo pernambucano para assistir ao seu desembarque, as 7 horas da manhã do dia 1.º de Fevereiro, no caes do Arsenal de Marinha e acompanhal-o dalli até o palacio do governo.

A commissão.

Contos matutinos

O publico deve estar lembrado de que eu censurei acremente o correspondente d' «O Paiz» nesta Cidade, por ter faltado á verdade em diversos telegrammas, expedidos para aquelle orgão de publicidade.

Eu disse que era fasissimo, que os homens ferrados em Bom Jardim, como ladrões de cavallos, fossem politicos; e disse ainda que não menos mentirosa era a noticia, de que no Concelho Municipal de Olinda, por occasião da eleição de juizes districtaes, se tivesse dado scenas agradaveis.

O alludido correspondente, vendo-se assim descoberto por mim, com a calva á mostra, retratou-se, em telegramma de 17 do corrente, publicado no dia seguinte, e diz:

« Por decisão do supremo tribunal « do Estado, chegaram hontem os « sete prezos, que dissemos ter sido « seviciados no Bom Jardim. Informam-nos á respeito *que não são homens politicos nem adversarios do governo estes infelizes*.

« Não constam scenas desagradaveis no conselho de Olinda, e sim « um caso interessante na occasião da « eleição dos juizes de districto, con« forme foi noticiado por diversas fo« lhas »

Se o correspondente não bebesse em fonte impura certamente não teria necessidade de retractar-se duas vezes em um só telegramma.

Tenha mais cautela, d'ora em diante.

—

A questão dos canhões de carne humana, *sem virgula*, provocou um protesto do orgão mariannista, em seu numero de hontem.

Foi antes para fazer espirito do que para levantar accusações, que eu fallei naquellas armas, mais temiveis *na paz* do que na guerra.....

Ali houve, simplesmente, descuido na composição da phrase resultando d'ahi a má interpretação dada ao pensamento do seu autor. B. P., aproveitou a occasião, para fazer uma barretada ao Dr. Seabra, e disse que era mister, que eu aprendesse mais um pouco de lingua.. ..

Coitado! Tão ignorante e tão presumido!

Se elle chega á dizer que Spinola não conheceu Richardet!

Vou contar uma historia á B. P.:

Em certa festa academica, promovida pela chegada de professor amigo, este teve de soltar o verbo inflammatorio, e, em momento dado, fallando de *qualquer couza* do sexo feminino, saiu-se com o seguinte cacophaton, que tem suas ligações com as taes armas de carne humana:

« Meus amigos, eu ouço ao longe o *echo della.*»

E repetiu, por duas vezes, a maldita *locução*, tão dura, tão aspera e tão cascuda!. ...

E se o B. P. quer erro crasso de portuguez, consulte uma *certa oração*, e, na pagina 25, leia o primeiro periodo, composto de seis linhas apenas.. .

B. P. só engasgou-se com o—reveo—do typographo, deixando passar o *canhão* e outras cousas parecidas!.....

São segredos da natura.....

—

O moço sabido que se assigna Arthur de Albuquerque, apparece n'«A Provincia» de hoje, declarando, em bons termos, que foi o autor do artigo de redacção, em que o Sr. Coronel José Martins de Miranda, sogro de seu irmão Francisco, mereceu o qualificativo de ladrão de cavallos; mas que, fallando em these, esqueceu-se de excluir o mesmo Coronel.

E diz que acha difficil, que o Sr. Coronel Martins se envolva nas deshonestas scenas de um partidarismo desabusado, ali em acção.

Eu penso que o Arthur *fez uma intriga verdadeiramente pulha* entre os Srs. Dr. Estacio Coimbra e Coronel Martins.

Eu não tenho culpa que o bobo dissesse, que o estado maior do Dr Estacio era composto de ladrões de cavallos; sem lembrar-se de que o sogro de seu irmão é *membro proeminente do partido federal em Barreiros.*

E' preciso escrever com calma e reflexão.....

—

Conforme resa o «Jornal do Recife» de hoje, a reunião, convocada pelo Dr. Martins Junior effectuou-se hontem á noute, ficando assentado que entre o partido do mesmo Dr. e o dos Drs. Correia de Araujo e Rosa e Silva tinha desapparecido a incompatibilidade.

Ora, o partido dos dous ultimos é o Republicano Federal, logo..... . ..

José Marianno perdeu seu latim, em dar os 200 votos em Muribéca.

Nem sempre o bocado é para quem o faz.. .. . ..

O Dr. Martins Junior andou, virou, mexeu, e, afinal, *caiu na luta com gloria* .. .

Bem elle dizia que com José Marianno nem para o céu!.....

O Dr. Barbosa Lima era impedimento derimente.

O Dr. Martins Junior anda sempre encontrando páos atravessados no caminho!...

Forte caiporismo!

Não ha muito, o Sr. Barão de Lucena quiz mettel-o na lista de deputados federaes e elle recusou a honra para não ser collega do Dr. José Marianno!....

O Sr. Martins Junior está soffrendo de *strabismo* ....

O futuro dirá o resto.....

Recife 30 de Janeiro de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

A restauração

V

Já não é com o Sr Affonso Celso somente, é mais com o seu illustre pai. Tomei o filho, do mesmo nome, por este, no primeiro artigo, sem lembrar-me que na republica dos salteadores assassinos positivistas, haviam sido conservados por interpretação Barbalho-Luce a os titulos nobiliarios; é mais ainda com o seu amiguinho e meu João Alfredo, que os vejo bem unidinhos, assignando o manifesto do selvamento do patria pela *mona* (que quer dizer monarchia, segundo os monos).

Bons macacos, como bem chamam a s brasileiros, querem restaurar a monarchia, como se fez na Hespanha, para se enche em de felicidades, não esta desgraçada patria que a mona deixou tão desgraçada, mais os filhos, netos e bisnetos delles et reliquia, seus amigos, os grossos dos partidos destes *patres conscripti* e dos outros dos manifestos e adhasões, segundo a cada um fôr dado pelo grão mono abdicar ao poder.

Oh! que dia, meu Deus! que ventura! que gloria! Oh! que gosto!

Falam elles, lavrando os manifestos:

—Dansemos logo, aqui entre nós, agora que estamos sós; fazendo perutas e saltando e bebendo o champanha e cantado; dansemos:

Vai enchendo Affonsinho e bebamos
E da mona os quengos enchamos
Nós não somos agora estadistas
Aqui somos apenas menistas,
Qu'ella vem, oh! se vem a bemdita,
D'outra banda do mar, infinita.
Oh! que gosto, meu Deus, que alegria
Que ella vem quem pensára ou diria!?
Nosso canto não é—rei chegou—
D. Miguel de além mar s'acabou
Nos o rei não está doudo, é mentira,
Falsos contos nascidos da ira.
Enche mais, Affonsinho e dansemos,
A canção popular entoemos:
Minha mãe foi á praia logo vem,
Foi comprar panellinha de vintem,
E do Norte abacaxis de Belém
De Tonquin finos chales que lá tem
E as perolas dos mares de além,
Pa a nossas mulheres ornar bem.
Com tudo isto a mãisinha ahi vem
A moninha querida, de além;
Se a patria desgraça, a nós faz bem,
E a filhos e nettos mil e cem
E ventura aos amigos é tambem
Oh! que gosto, meu Deus, que prazer!
Vejo a mona já a porta bater.
Viva a mona, e nós sempre a beber!
Té da mona a cabeça se encher!
Pucha tú, Lafayette a fieira,
Embigadas na pança o Figueira
Sapateia Carlinho! Assim! Bem!
Retorcendo e cantando: ella vem!

Tange o baiano
Cessa o piano
Dança o fandango
Mona ahi vem.
Já está na cabeça
Vá té qu'ella cresça,
P'ra que se counhaça
Dentro o que tem!
E' o que já se sabe
Sem meio que acabe
Nem quero se indague
Mona ahi vem!
Tiriti ti ti ti
Tiriti ta ta
Embigada para qui
Embigada para lá.
Oh! que gosto Dondon
Oh! que gosto Lalà!
E quando ella chegar
Que se á, que será!
Fico doudo Lalinha
Enlouqueço Yaya!
Ta ta ta, li li, la tem tem
A moninha já vem!
Ti li á, ti ti; ti uinha
E tão bonitinha...
Tão santinha!...
Rosadinha! ..
Galantinha!...
Tan bandá bandon!
Já chegou!
Oode esta!?...
Na cabeça que encheu!...
E que fez — que deu ?!...
Manifesto indigesto
Um aborto d'um incesto
E que trouxe de novo
La de novo no ovo!
E que vamos fazer!
Bem comer e beber!
Tu não sabes, Lalá?
Tu não sabes Fifinha?
Bate o fanda go!
Bantes badinha
Ve ha a maninha
A terra é vôa
A gente é vesta
A iagua é dellos
Nós la bendemos.
Bate o pinho Fifinha

O pandeiro Lalá
E Dondon e Chiquinho!
Tange o maracá
Venham todos pra cá
E sambemos...
E dancemos...
E cantemos...
Neste dia de tanta alegria!...

Cajueiro pequenino
Carregado de ulô
Eu cá não soo pequenino
Mas carregado d'amô ô ô ô

E por quem, e por quem, diga já
Trurruvia trurrurá
Tititó tara á
Ora quem! quem será!...
E' Mona a Yaiá
De saudade cantado Lalá!

Minha terra tem palmeiras
Onde canta a sabiá á á á

. . . .

Não permitta Deus que eu mor a
Sem que volte para lá
Sem qu' inda á á veja as palmeiras
Onde canta a sabiá á á!

Ella vem, ella vem, a santinha
E as palmeiras verá, ó Chiquinha!
Bate o pinho, Finfinha
O pandeiro Lalá
Turrurrurú turruru!
Tintintin tintintú
Passa o pé mulata, passa o pé Baiano
Toma la beijinhos do Pernambucano,
Dous de Julho já é delle
Não é mais do baiano
Já é do João Alfredo
Garibé cantando!
Diz o Codeceira
Papeis escavando:
Lambendo da baia
Agora o Baiano
Turraru tará
Venha essa de lá
Frances partá
Toma esta te cá
Tororó ta pá
Ai que gosto!
Oh! que posto
O *monia*
Nesse dia...
Que alegria
Quem dira!

Olha assim Lafayette e intriga
Com teus olhos a banda inimiga
E dancemos
E cantemos:
Não ha ventura
Como certo
Qu' ter miolo
E' mel em cera!
Vem a mim João Alfredo e jentinhos
Com teus netos de Loyos netinhos!
Estas cousas são velhas passadas
Somos agora já camaradas:
Brada a patria n'est'hora em perigo
Cada um tem a sua no embigo!
Se fuzilam o mono qu' importa?
Quem jamais vez nenhuma arriscou
Tambem nunca perdeu nem ganhou.

Em quanto ella durar nos enchemos
E as nossas cabeças guardemos,

—

Que! ... E esses homens são ladrões?!

Nem nisto alguem nunca pensou...

Mas durante a mona as finanças foram cada dia de peior a peor.

Ha quantos annos se treme da bancarota?

E por que, se o paiz é de tão fertil producção, se o café quasi sempre deu tanto dinheiro?

Por onde se escoavam as rendas?

Mas agora rouba-se assombradamente.

Mas quem governa?

E' a republica, ou uma quadrilha de salteado es sem Deus, que não o tem, nem quer que o povo o tenha?

E quem agasalhou no Brazil esta quadrilha, personificada e requintada no grande salteador Julio de Castilhos?

Quem affagou os seus chefes, quem os encheu de honras e proventos, quem *pedanteou* com elles, na phrase do Sr. Eduardo Prado?

Foi a *mona.*

Mas a que vier não será assim.

E não foi com essas mesmas figuras que festejam agora a boa futura vinda, que a quadrilha entrou na mona; levantou suas tendas, corrompeu o exercito á negação de Deus e a mocidade imbecil?

Não fôra ella encolotada pelos apupos de todos os paizes do mundo?

E é a patria commum ou a patria do embigo de cada um que estes estultos *patres comcripti* querem salvar?

Se elles se lembrassem da patria commum, veriam a causa da desgraça neste monstro sem Deus e sem lei que nos assassina e nos rouba ha quasi seis annos e se congregariam para banil-o, banil-os todos do territorio brazileiro este monstro que elles mesmos agasalharam e alimentaram; em vez de estarem dando este triste e rediculo e, no entanto, perigoso espectaculo, em nome da patria.

Com ella nunca algum delles se importou, nem em seu nome, fallou, banido desde que o grão mono foi *feito maior*, até quando este careceu de fazer voluntarios de corda para vingar-se de Lopez que o empediu de levantar um throno em Montevidéo...

Vamos devagar.

Até breve, patriotas do embigo.

Duarte Coelho (Olinda) 25 de Janeiro de 1896,

Affonso de Albuquerque Mello.

EU ERA ASSIM

Asthma de 4 annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião n. 47, Castello, curada pelo Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, deposito rua dos Andradas 59.

—

O Dr. Queiroz Barros rua do Carmo n. 40, receita o Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Ao commercio

Scientificamos ao corpo commercial e aos nossos freguezes que de hoje em diante todos os negocios de pelles correrão sob a unica responsabilidade do Sr. J. C. Levy, que usará de sua propria firma e com escriptorio a rua do Commercio n. 16, continuando nós a dispensarmos ao mesmo Sr. todo o nosso apoio.

Recife, 25 de Janeiro de 1896.

Boxwell, Williams & C.

Ninguem se illuda!

O xarope de alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado, é o unico preparado que com poucos mezes de propaganda attingio a uma venda mensal de 18.600 vidros, com tendencia de augmento, porque cura e o proprio doente o propaga entre os conhecidos.

Joaseiro

E' admiravel a posição do padre Cicero, tem resistido impavido as maiores tempestades tranquillo e forte como a rocha; não apparece em seu semblante o menor ar de inquietação e resiste a todos os combates sem deixar escapar uma só queixa, sem represalia, orando sempre por seus combatentes.

As romarias continuam aos centenares diariamente, de todas as partes.

Trabalha sem cessar em igrejas e habitações para os pobres, alem dos recursos ordinarios e espirituaes que a todos destribue como bom pai e bom pastor.

As accusações surgem de diversos lugares como é proprio aos justos os soffrimentos para o acrisolamento da virtude, os seus perseguidores cáem em ciladas todos os dias confessando seus desmedidos actos: uns, tratando de illegalidades e faltas contra o padre Cicero, o comparam com o sabio Galileu, outros o taxam de avarento, mas confessam que o tem visto receber a esmola e a portula com a mão esquerda e logo em seguida lançal-a com a direita á bolsa do desvalido e pedinte.

Assim em plenas contradições sempre; por isso é que costumam dizer que o demonio tem sete capas. Muitos o perseguem por se verem cobertos de maldades, porem sempre em vergonhosas contradicções; para não dar ao padre o trabalho da defeza, pois que a Deus offereceu estes e outros soffrimentos.

Até onde iremos?!

Joaseiro, 10 de Novembro de 1895.

José Maria Cavalcanti.

Lemos no *Guttenberg* de hontem:

Attenção

COMPANHIA ALAGOANA DE FIAÇÃO E TECIDOS

Consta-nos que reina desharmonia e divergencia entre os directores da companhia Alagoana de Fiação e Tecidos e Progresso Alagoano, e que em consequencia disto a maioria da directoria emprega todos os meios ao seu alcance para retirar da administração o actual directar gerente Dr. Propicio Pedrozo Barreto.

Parece-nos que a exclusão d'este da directoria e gerencia das fabricas é um desastre para essas companhias: 1.º porque ao Dr. Propicio devem as companhias a sua fundação e prosperidade; 2.º porque encontrar quem o substitua em aptidão, actividade e dedicação, se não é um impossivel, ao menos não é facil; 3.º porque não desmereceu elle ainda da confiança e no conceito dos respectivos accionistas.

Sem entrarmos na apreciação dos motivos que deram lugar a essa divergencia, diremos entretanto, que convém que os Srs. accionistas procurem entrar no conhecimento do facto e dos motivos de origem, e com o devido criterio resolverem em assembléa geral a crise do modo mais convinhavel aos interesses das companhias, cujos creditos podem ficar seriamente abalados, vindo por fim ter-se como consequencia que os caprichos e interesses de poucos prejudiquem as legitimas conveniencias e vantagens de muitos.

Estando pois, convocada uma assembléa geral para o dia 8 do proximo Fevereiro é azadissima a occasião para com criterio e isenção de animo tratarse de tão melindroso assumpto.

Maceió, 28 de Janeiro de 96.

Um accionista.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, pelo presente declaro ao commercio e ao publico, que desde o dia 27 de Novembro do anno proximo passado, liquidei todo o negocio que tinha com os Srs. Pedro & Irmão, estabelecidos n'este povoado de Catende, assim como declaro que nada fiquei devendo aos mesmos Srs.

Declaro mais nada dever na capital nem n'este povoado.

Catende, 29 de Janeiro de 1896.

Carlos Severino da Fonseca Carvalho.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 2, 2.º andar.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, constando algumas transacções a 9 3/32, fechando o mercado menos firme a 9 1/16.

Em lettras não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos.	8$500 a 9$000
Crystalisado, idem idem . .	7$000 a 7$400
Branco, por 15 kilos . . .	7$500 a 8$800
Somenos, por 15 kilos. . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$400 a 4$000
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$200 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 32$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 30 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 150 fardos com 26,576 kilos de algodão.

— No vapor francez «Flaxman», para New-York, carregou:

Rossbach Brothers, 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado, 7,437 couros de cabra e 728 ditos de carneiro.

— No vapor francez «Portugal», para Paris, carregaram:

M. C. Moreira, 1 caixa com 10 kilos de doce.

P. Carneiro & C., 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para Bordeaux, carregaram:

L. A. da Costa, 4 barricas com abacaxis.

Irmã Salvagnol, 1 caixa com caixilhos de ferro.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar refinado.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,150 saccos com 86 250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 450 barricas com 48 015 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Assú», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Manoel F. Leite & C, 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 320 saccos com 24 000 kilos de assucar branco.

M. da Costa Moreira, 200 saccos com 15.000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Silva Reis & Rodrigues, 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco, e 1 000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

V. da Silveira & C. 530 saccos com 31 800 kilos de assucar branco e 120 ditos com 7,200 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 30 pipas com 15,000 litros de alcool.

— No vapor allemão «Mendoza», para Santos, carregou:

L. A. da Costa, 2 caixões com 80 kilos de doce.

Para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 mangas, fructa.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram:

M. Buarque de Macedo & C., 184 saccas com 123,421 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos kilos de sabão.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 80 barricas com 5,920 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 150 saccos com e 115 barricas com 17,753 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 50 barricas com 4,250 kilos de assucar branco.

L. J. Silva Guimarães, 10 barris com 920 litros de aguardente e 15 barricas com 920 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate «Neptuno», para Mario, carregaram:

Nova Maia & C., 1 fardo com 300 kilos de estopa.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Fabrica de Estopa, 2,000 saccos de estopa.

Costa Rocha, 30 kilos de tapioca.

T. Lapa & C., 8 caixas com 40 litros de genebra.

A. C. Moreira Dias, 2 caixas com 48 kilos de doce.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram:

Banke & C., 5 fardos com 324 kilos de fumo em folha.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Maceió, carregaram:

Caldas & C., 5 caixas com 45 litros de cidra.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:			
Do dia 2 a 29	1,928:404$806		
Idem de 30	60:274$133		1,988.751$939
Renda do Estado:			
Do dia 2 a 29	619:979$549		
Idem de 30	20:376$510		640:356$059
	Total		2.629:109$998

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	350:325$281
Idem de 30	2:451$634
	352:776$915

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	2:742$136
Idem de 29	107$622
	2:849$758

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 8,672 kilos	
325 kilos de peixe a 30 rs.	9$750
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
2 carga com amendoim a 450	$900
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
2 carga com canna a 450 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
36 cargas com farinha a 300 rs.	10$800
6 cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
66 lugares a 300 rs.	19$800
12 comp. com suinetros a 1$500	18$000
9 comp. com suinetros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
50 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
48 comp. com talhos a 3$000	144$000
	541$300
Rendimentos dos dias 1 e 28	14.959$530
	15.501$830

—

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De New-York

Barca nacional Victoria.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

De Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritsa.
Barca americana Virginia.

De Terra Nova

Lugar inglez Heiara.
Lugar inglez Emetator.
Lugar inglez Mary Clissen.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Jaboatão» do norte, a 31.
«Wordsworth» do sul, a 31.

MEZ DE FEVEREIRO

«Orcana» da Europa, a 1.
«Hokenstaufen» da Europa, a 1.
«Entre Rios» da Europa, a 1.
«Fleremann» do sul, a 1.
«Alice» do sul, a 2.
«La Plata» da Europa, a 2,
«Buenos-Ayres» do sul, a 2.
«Thames» do sul, a 2.
«Elbe» da Europa, a 3.
«Brazil» do norte, a 4.
«Grecian Prince» de New-York a 5.
«Alagoas» do sul, a 6.
«Clyde» da Europa, a 6.
«Tayguela» de Liverpool, a 8.
«Orelana» do sul, a 9.
«Madeirense» do norte, a 10.
«S. Salvador» do norte, a 13.
«Olinda» do sul, a 16.
«Nile» do sul, a 16.
«Magdalena» da Europa, a 19
«Ptolemy» de New-York, a 20.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Brazil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Bordeaux e esc. «Portugal» a 31, as 12 horas.
New York «Wordsworth» a 31, as 2 horas.
Santos e esc. «Mendosa» a 31, as 3 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco» a 31, as 4 horas.

MEZ DE FEVEREIRO

Valparaiso e esc. «Orcana» a 1, as 2 horas
Santos e esc. «Hokenstaufen» a 2, as 3 horas.
Santos e esc. «Entre Rios» a 2, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 2, as 2 horas.
Southampton e esc. «Thames» a 2, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 3, as 2 horas.
Lisboa e Hamburgo «Buenos-Ayres» a 3 as 4 h.
Manáos e esc. «Jaboatão» a 4, as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Brazil» a 5, as 5 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 7, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 6, as 2 horas.
Santos e esc. Grecian Prince» a 8, as 3 horas.
Plymouth e esc. «Orelana» a 9, as 12 horas.
Rio G. do Sul «Tayguela» a 10 as 3 horas.
Pará directo «Madeirense» a 13, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 h.
Southampton e esc. «Nile» a 16, as 12 horas,
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 19, as 2 h.
Santos e Maceió «Ptolemy» a 20, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Maranhão» a 25, as 5 h.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães. (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti-se ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e atahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Campletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & Ce Andradas 59.

Vidro 1$500.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olynto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos sare completamente e depressa, observando o directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1890.—Arthur da Cunha e Silva.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.° ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora.—*Augusta Carneiro.*

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.° de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, sahir-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio !

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Nunes Coimbra. —*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades=Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores,
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros. Dr. Lefevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra de Burnay.—Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

EDITAES

Mesas eleitoraes

O sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que, na forma dos arts. 8, 9 e 10 das instrucções de 11 de Dezembro de 1894 os presidentes e secretarios das mesas eleitoraes por elle nomeados e os membros das mesmas eleitos pelo concelho municipal, incumbidos do recebimento, apuração de votos e mais trabalhos relativos a eleição, a que se tem de proceder no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, de um senador ao Congresso Estadual, são os eleitores seguintes:

1.ª secção

Presidente.—Capitão José Joaquim do Nascimento.
Secretario.—Eusebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Justino Pereira da Silva Britto.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª secção

Presidente. Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
Secretario.—Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manoel José Ferreira.

3.ª secção

Presidente.—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Secretario.—Julio Pimentel de Amorim.
Manoel da Paixão Vieira.
Eleodoro Gonçalves de Azevedo.
João Gomes da Costa.

4.ª secção

Presidente.—Mariano de Figueirôa Faria.
Secretario.—Capitão Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José de Oliveira.

5.ª secção

Presidente. — Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Secretario. — Augusto Adriano Pereira da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª secção

Presidente.—Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Secretario. — Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lellis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

7.ª secção

Presidente.=Gustavo Alberto de Britto.
Secretario.—Alberto Gonçalves Ferreira.
Joaquim José da Silva Costa.
Viviano da Costa Palmeira.
Joaquim Nunes da Costa.

8.ª secção

Presidente.—Joaquim José de Abreu.
Secretario.—Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Ferrão de Almeida Castello Branco.

9.ª secção

Presidente.—Anacleto da Silva Ramos.
Secretario.—Affonso Freitas das Chagas.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Antonio Luiz do Rego Barretto.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª secção

Presidente.—Manoel Waldoaldo Soares.
Secretario—Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª secção

Presidente. — Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Secretario.—Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Vilela.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª secção

Presidente.—Ernesto Xavier dos Santos,
Secretario—Germano Motta.
Genciano dos Santos Selva.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª secção

Presidente.—José Geraldo Xavier da Cruz.
Secretario.—José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parizio de Valladares.

14.ª secção

Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Secretario—Emygdio d'Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Oderico de Freitas.
José Hygino de Oliveira.
Alfredo Henrique da Motta.

15.ª secção

Presidente—Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Secretario—Alfredo Gibson.
Dr. Manoel Tertiano dos Reis Campello.
Antonio José de Lemos.
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª secção

Presidente— Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Secretario—Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo.

17.ª secção

Presidente—Dr. Augusto Coelho Leite.
Secretario—Horacio Machado Brandão.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Pedro José Mendes.

18. secção

Presidente—Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Secretario—José Arthur do Rego Farias.
Julio Cezar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Castro.

19.ª secção

Presidente—Dr João Augusto Ferreira Lima.
Secretario—Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcanti.

20.ª secção

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Secretario—Dr. José Alves Lima.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

21.ª secção

Presidente—Telemaco Cavalcante de Mello.
Secretario—Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª secção

Presidente=Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario=Henrique Magalhães da Silva.
Delmiro Sergio de Farias.
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Joaquim do Lago Rabello.

23.ª secção

Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira
Secretario—Alvaro Affonso de Oliveira.
Henrique Palmeira.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª secção

President= Augusto Cezar da Cunha.
Secretario=José da Silva Lordello.
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Elesbão Capitulino Ribeiro.
Elysio dos Santos Lage.

25. secção

Presidente—Joaquim José Correia de Araujo.
Secretario— José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26. secção

Presidente—Luiz Machado Botelho.
Secretario — Manoel Nervaldo Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo Camões.
Cesario Bruno Saldanha do Rosario.

27.ª secção

Presidente—Archias Lisicipho da Silva Mafra.
Secretario—Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28. secção

Presidente—Barão de Nazareth.
Secretario—Henrique Francisco de Moraes.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Izidro Theodulo Mattos Ferreira.
João Francisco Gonçalves da Luz.

29.ª secção

Presidente = Tenente-coronel Francisco Adrião Cavalcante Pessoa.
Secretario—Capitão Leoncio Quintino de C. Leão.
José Elesbão Borges Uchoa Junior.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
José de Carvalho Gusmão.

30ª secção

Presidente — Capitão Antonio José da Costa.
Secretario—João Anteportum de Salles Menezes.
José de Jesus Moreira Sobrinho.
Francisco Pereira Rimalho.
Julio Cesar Pimentel.

31ª secção

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Secretario — Amos da Silveira Borges Tavora.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Henrique Leonidas da Silva Araujo.
Fernando de Albuquerque Cezar.

32ª secção

Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Secretario—Ignez Henrique Cardim.
Joaquim Theodoro Brazileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Gastão da Silva Guimarães.

33ª secção

Presidente — Dr. Manoel Henrique Cardim
Secretario—Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34ª secção

Presidente—Capitão Leopoldo Guedes Alcoforado.
Secretario — Adolpho Cabral Riposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Avelino Joviciano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35ª secção

Presidente — Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Secretario—Apigio Alves de Souza Magalhães.
Manoel Olympio Ferreira.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36ª secção

Presidente — Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Secretario—Celerino Pedro de Araujo.
Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Pompilio Cleocaldo de Assis Gomes.
Urbano Fraso da Silva.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 12

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 do futuro mez de Fevereiro serão vendidos em hasta publica as 11 horas a porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram despachadas pelos seus donos ou consignatarios no prazo legal, aos quaes fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob pena de realisada a venda não se attender a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca dous triangulos R S no centro. Uma caixa n. 10 contendo obras de vidro n. 1 de côr (Candieiro) pesando liquido real 30 kilogrammas e mais obras não classificadas de cobre e suas ligas, pesando bruto 34 kilogrammas.

« N. 102—Uma dita contendo 75 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificados e pintados

« 103 Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pezando liquido real 39 kilogrammas.

« 104—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos e de cor, pesando liquido real 24 kilogrammas e mais não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 20 kilogrammas.

« 105—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido real 19 kilogrammas.

« 106—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, pesando liquido real 3 kilogrammas.

« 107—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, (Chaminé) pesando liquido real 44 kilogrammas e mais 10 kilogrammas de obras de vidro não classificadas n. 1 de côr, pesando liquido real 10 kilogrammas e ainda mais 8 kilogrammas de torcidas para lampeão simples.

Marca quadrado B A no centro—Uma caixa contendo 44 duzias de collarinhos de algodão para camisas, n. 38.

Marca P & G em cima C N C em baixo 11862—Uma dita contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilogrammas.

« 11863—Uma dita contendo 82 kilogrammas liquido real da mesma fazenda.

« 11864—Uma dita contendo 28 kilogrammas idem idem.

Marca C F—Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidro, pesando bruto nos envoltorios 15 kilogrammas.

Marca M C L 1404—Uma dita contendo 12 duzias de camisas de algodão lisas.

Marca O I em cima B C em baixo—Uma dita contendo 50 frascos com licor medicinal pesando liquido legal 16 kilogrammas, contendo mais 6 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes de qualquer especie.

Contendo mais 750 grammas, liquido legal de pilulas medicinaes de qualquer especie.

108—Uma caixa contendo 3 kilogrammas liquido real de lamparinas de vidro n. 1 de côr.

Contendo mais 9 kilogrammas, liquido real de obras de vidro não classificadas, de côr (globos).

Contendo mais 25 kilogrammas, liquido real. de obras de vidro n. 1. (Chaminés).

Marca O & I em cima B C — Uma caixa contendo 100 frascos com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 44 kilos n. 2.

« 3—Uma dita contendo 2 latas com agua distillada de flores de larangeira, pesando liquido legal 48 kilos.

« 4 Uma dita com 144 frascos contendo agua distilada de flores de larangeira, pesando liquido legal 20 kilogrammas.

« 4 bis—Uma dita contendo 34 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes sendo 24 perfeitos e 10 em estado imperfeito.

Contendo mais 100 grammas (peso bruto nos envoltorios.

« 4 bis—3300 grammas bruto nos envoltorios de visicatorios de qualquer qualidade.

Marca Carimbo 30 em cima T F em baixo—Uma caixa contendo 10 kilogrammas liquidos de chales de renda de seda com mescla de algodão.

Contendo mais 21 kilogrammas de chales da filó de algodão.

Marca dous triangulos R. S: no centro 20—Uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 55 kilogrammas.

« 21—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 45 kilogrammas.

« 100—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 40 kilogrammas.

Alfandega, 22 de Janeiro de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faço publico a quem interessar possa, que com o prazo de 15 dias a contar desta data, recebem-se nesta Bibliotheca propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de 4 estantes, 1 banca e 12 cadeiras de guarnição, cujos modelos estarão á vista dos concurrentes nesta repartição.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

O director,
Arthur Barbalho Uchoa Cavalcanti.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1· certidão de idade ou documento equivalente; 2· attestado de vaccinação ou revaccinação; 3· certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4· attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.° Districto Criminal, Substituto reciproco do 2.° presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, e etc.

Faço saber que tendo designado o dia 24 de Fevereiro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Antonio Gomes da Silva Ramos.
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho.
Arthur de Mello.
Manoel Joaquim de Costa Carvalho.
Manoel Pereira da Costa.
João Vicente Ferreira Coelho.
Antonio Apolinario Moreira Wanderley.

S. Antonio

Dr. Agostinho da Silva Leal.
Caetano Ferreira Ramos.
Antonio José de Moraes.
Alchebiades de Moura Rolim.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Joaquim Bazilio Pinho.
Raymundo de Almeida Sampaio.
Francisco Rodrigues Pinto.
Guilherme Carneiro da Cunha.
José Soares de Albuquerque.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Eduardo Nabor.
Gomes Augusto Gayo de Miranda.

S. José

Pedro Lins de Oliveira.
Genuino Rodrigues Cardoso.
Ignacio Gomes Ferreira.
Luiz Eloy de Miranda Duraes.
Thadeo Pereira Bastos.

Afogados

Balbino Cezar de Almeida Leite.
Henrique Bernardes de Oliveira.

Boa Vista

José Bezerra de Barros Cavalcante.
Arthur Teixeira Bastos.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
José Alfredo de Almeida Soares.

Graça

João Rodrigues de Moura Campos.
José Bonifacio de Miranda.

Poço

Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.
Manoel Jaquim Correia da Silva.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes rêos afiançados:

Antonio dos Santos Mazombo, João Sebastião Luiz Carneiro José Pedro da Costa e Lino de Abreu Cerqueira.

Outro sim faz mais saber que serão julgados na referida sessão os rêos que se acham ausentes, pronunciados em crimes que admittem fiança, a saber:

Alexandre José Barbosa, Antonio Rodrigues, José Henrique de Castro Lobo, Calisto de tal, Justino Antonio de Oliveira, Sergio Henrique Cardim Manoel Gomes de Souza, Francisco Jacob Effirt, Isabel Maria do Carmo. João Pereira de Araujo, Manoel Ferreira Calado, Pedro Bandeira do Nascimento, Antonio Severino da Luz, João Baptista da Silva, Manoel Joaquim da Costa, Sergio Nicoláo Tolentino e Silvino Correia de Araujo.

A todos os qoaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareção na sala das do Tribunal do Jury a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que seráaffixado no lugar do costume e publicado pela impreusa.

Tambemse remetterão iguaes aos Juizes de Districtos e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados aos culpados e as testemunhas que se acham nss sens districtos.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.° escrivão do Jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria 3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pier de 1 ponta sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de comprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Tesouraria desta repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 p. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1° anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos em didas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados de approvação dos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.—2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças dos Batalhões Estadoaes de Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

ILEGIVEL MUTILADO

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propozer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação deste, a inscripção para os meninos cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles meninos que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 108 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III
Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será limitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29 Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestre adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 33. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informações do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I Certidão ou justificação de idade.
II Attestado medico no qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.
III Attestado de vaccinação.
IV Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saude do pretendente á admissão.

V No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de 6 annos e os maiores de 12.

O Governo do Estado obriga-se a conceder passagens para aquella Capital até 10 menores de 6 a 12 annos, que satisfizerem as condições supra mencionadas, cumprindo que para esse fim se apresentem ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Edital

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco

EM 29 DE JANEIRO DE 1896
N. 48

O inspector em cumprimento do disposto nos arts. 514 § 1.º e 515 § 1.º Consolidação das leis das Alfandegas e art. 14 § 1.º do Decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892, resolve designar os empregados commerciantes, abaixo nomeados, para comporem as commissões que têm de decidir as controversias que se suscitarem nesta Alfandega sobre a natureza, classificação, valor ou qualquer outra circumstancia com relação as mercadorias importadas.

—

Commissão de tarifa
Sebastião A. das Neves.
Manoel Zeferino dos Santos.
Supplentes
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
Peritos
Chefes de Secção
Manoel Alves da Silva.
Dr. Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Leite Pereira Bastos,
Conferentes
João Raposo Pinto.
Antonio José Gesteira.
Adelpho Gentil.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Negociantes
Fazenda
Joaquim Olyntho Bastos.
Francisco Gurgel do Amaral.
Emilio Arestein.
Clementino de Farias.
Tavares Gonçalves.
Manoel da Cunha Lôbo.
Commendador José Maria de Andrade.
Antonio A. Vieira de Souza.
Eugenio Haeberlin.
Calçado
Manoel Lopes Ferreira.
Alfredo Sá.
José Ribeiro Pessoa
Rhomaz Ferreira de Carvalho.
Francisco Ramos da Silva.
Manoel de Barros Cavalcanti.
Cesar Lopes de Medicis.
Ferragens
Carlos Halliday.
Jacintho Azevedo.
Manoel da Cunha Reis.
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Luiz Parente Vianna.
José Dias Alvares de Carvalho.
Antonio Rodrigues de Souza.
José dos Santos Oliveira.
Chapéos
Manoel Licio Marques.
William Christiani.
Raphael Marques Diass
Adolpho de Castro e Silva.
Antonio José Maia.
Manoel da Silva Carvalho.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Bruno da Silva Carvalho.
Cêra
Francisco José dos Passos Guimarães.
José Duarte da Silva Papoula.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Romualdo da Silva Guedes Braga.
Hypolito Rouquayrol.
Antonio Martiniano Veras.
Alpheu Soares Raposo.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Alfredo José Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.
José de Azevedo Maia e Silva.
Joias
Alfredo Couceiro.
Benedicto Goetsehel.
Augusto Gonçalves de Barros.
Joseph Krause
Agostinho Ferreira dos Santos.
Cordoalha
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Gonçalves da Fonte.
Estivas
João Alves de Freitos.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José Ferreira Dourado.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel dos Santos Araujo.
Augusto de Figueiredo Costa.
Carlos Joaquim Gonçalves.
João Fernandes de Almeida.
Antonio Guedes Valente.
Livros
Joaquim Francisco de Medeiros.
Antonio Cardoso Ayres.
Ramiro M. da Costa.
José de Sousa Nogueira.
João Walfredo de Medeiros.
F. P. Boulitreau.
Machinismos
João Holmes.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Allan Paterson.
Francisco A. Correia Cardoso.
Miudezas
Joaquim Pereira de Freitas.
João Cardoso Ayres.
José de Oliveira Bastos.
Bento Alves Machado Guimarães.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Manoel Collaço Dias.
Francisco Lauria.
Pedro da Silva Antunes.
Objectos diversos
Antonio Maria da Silva.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
José Joaquim da Costa Maia.
Victor Prezille.
Manoel Joaquim Pereira.
Albino Narciso Maia.
Augusto Octaviano de Souza.

Alexandre de Sousa Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial dos Refinadores

De ordem do Sr. vice-presidente desta associação, convido a todos os socios e interessados a reunirem-se de novo no 1º andar á rua de S. Jorge n. 118, ás 11 horas do dia 31 de Janeiro, para tratar-se definitivamente com o numero que comparecer, de eleger-se a nova directoria, e tratar-se de assumptos tendentes á mesma sociedade.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.
O secretario ad-hoc,
José Oliveira.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:
1.º Copia dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 Janeiro 1896.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.
Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Francisco A. Cardoso,
Secretario.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.
Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.
José de Oliveira Bastos,
Presidente.

SUBL.·. CAP.·. R.·. C.·.
Vigilancia e Segredo

Sess.·. sexta-feira 31 do corrente para eleger-se a administração de 96—97, bem como Repr.. e Dep.·.

O Gr.·. Secret.·. int.·.
M.·. T.·. C.·. 18.·.

Great Western of Brazil Railway Co. Limited.

Aviso ao publico

A autorisação concedida á esta Estrada de Ferro por aviso n. 193 de 12 de Dezembro de 1892 para augmentar suas tarifas sobre o assucar, algodão, alcool, couros seccos e salgados e licores na razão de 5 % por cada dinheiro abaixo de 20 d e fumo 3 % nas mesmas condições, e que até hoje só tem sido aproveitado em parte. Vigorará na sua totalidade do dia 1 de Março proximo futuro em diante.

Os preços para cada mez serão fixados pela quotação do cambio a 90 dias de vista do ultimo dia util do mez precedente despresadas as fracções.

Recife, 27 de Janeiro de 1896.
W. H. Scott.
Representante da Companhia.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

O trem que as 9 e 1/2 horas da manhã segue expresso da Encruzilha, voltará dalli á Beberibe, donde partirá ás 10 e 1/2 para o Recife, tocando em todas as estações, do 1º de Fevereiro em diante.

Bento Magalhães,
Gerente.

COMPANHIA
Industrial Pernambucana

Assembléa geral

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas, á reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 13 de Fevereiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre as contas da administração a procederem a eleição do conselho fiscal, de conformidade com o art. 17 dos estatutos.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A administração desta Estrada de Ferro, roga aos Srs. recebedores de mercadorias o especial obsequio de retirarem as mesmas dos armazens de Brum com a possivel brevidade, que será de vantagem mutua, pois as entradas para os armazens de assucar e algodão do interior presentemente são em muito maior escala de que as sahidas, que muito prejudica o serviço por serem os armazens da companhia limitados quanto á espaço e não permittindo a accumulação de mercadorias.

Recife, 30 de Janeiro de 1896.
W. H. Scott,
Gerente.

Veneravel

CONFRARIA DE S. BENEDICTO DO RECIFE

De ordem do carissimo irmão presidente convido aos irmãos desta confraria para comparecerem paramentados com seus habitos, no capital deste, ás 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Luz.

O secretario,
Augusto B. Ramos do Nascimento.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Foxwel Williams & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 %, ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.
1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.
3º Ter bôa conducta civil e moral e não soffer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.
O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor Assu'

Actualmente n'este porto seguirá destes poucos dias Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, etc., trata-se com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Paquete La Plata

Commandante Baule

E' esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que, porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

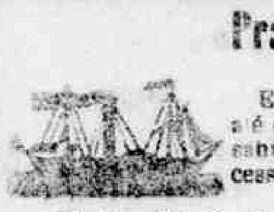

E' esperado de New York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Grecian Prince

—

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orcana

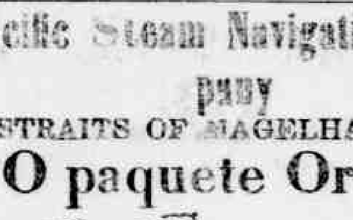

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos
O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 4 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

—

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR
Hohenstaufen

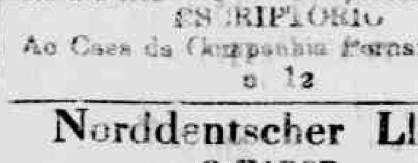

E' esperado dos portos do sul no dia 10 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa, Antuerpia e Bremen

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 9 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por Lisbôa, Coruna e La Pallice.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

—

Aviso

Os vapores d'esta companhia em viagem para a Europa tocarão d'agora em diante no porto de Coruna, e de 18 de Março em diante além d'aquelle porto, tocarão mais no de Plymouth tornando-se tambem a viagem mais rapida que outr'ora fazendo-se em 15 dias.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 3 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa no dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 6 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto
O vapor inglez
Madeirense

—

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR
Entre-Rios

Commandante Conan

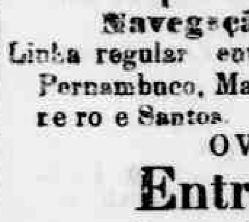

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da necessaria demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

—

Este vapor não recebe carga.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De fazendas, moveis, relogios, cadeiras, copos e roupas feitas.

Sexta-feira, 31 do corrente
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26
Ao meio dia em ponto

O agente Pestana venderá no dia e hora acima mencionado, diversas fazendas, relogios, cadeiras, copos, costumes de casimiras, cadeiras de junco, toilette, lavatorio com pedra, quartinheiras, cortes de vestidos de lã para senhoras, chapeos de sol, relogios de parede, cabides, e outros muitos objectos que estarão presentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão com tampo de marmore, servindo para qualquer ramo de negocio por ser armada toda com parafusos, todos os utencilios, generos de estiva, etc., existentes no estabelecimento de molhados, sito á rua das crioulas n. 4, na Capunga, nos Quatro Cantos

Terça-feira, 4 de Fevereiro
A's 11 horas
NO ESTABELECIMENTO ACIMA NA CAPUNGA

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. José Joaquim Dias Ferreira que retira-se deste Estado, venderá em leilão definitivo e em lotes todos os generos de estiva, armação de amarello e mais utencilios para completa liquidação do mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— Precisa-se de uma engommadeira na rua de S. Jorge n. 141. Paga-se bem.

— Vende-se um terreno na travessa do Socego, estrada do Fundão, ou Beberibe de Baixo com 120 palmos de frente e 400 de fundo, limitando com um riacho, a tratar na rua do Bom Jesus n. 4, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, á tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 16; as chaves para correr esta na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— A' rua da Penha n. 9, trabalha-se com perfeição e gosto em roupas de senhoras e crianças.

✝

Manoel de Britto Araujo Novaes

Etelvina Gomes de Britto, Joanna Baptista de Britto, Dr. Emiliano de B. Araujo Novaes, esposa, mãi, irmãos, primos e cunhados de Manoel de Britto Araujo Novaes, convidam os parentes e amigos do finado á assistirem missa do 7º dia de seu fallecimento, no convento do Carmo do Recife e na matriz do Cabo no dia 1 de Fevereiro ás 8 horas da manhã, e que de antemão agradecem a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade proprio das almas bem fazejas.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidosas.
Ditas de listas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muracu.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dito tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito dito para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbutina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fitas de 1$ a 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velbutilho de cores.
Gorgorão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Cannitinha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Boffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem de gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 5$500 a peça.
Cretone de barra em metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas, que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejem ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz, e muito agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. **Está reconhecida a firma.**

Attenção

Vende-se um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e [illegible] de fundo; o terreno é um sitio: á tratar na rua dos Ossos n. 26.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ama para criança
Precisa-se a tratar á rua Velha n. 28.

Vinho de Janipabo
(ESPECIALIDADE)
Vende se a 35$000 o barril de 5º, rua da Madre de Deus n. 10.

Ama
Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de pequena familia.

Amas
Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama
Na rua do Aragão n. 30 precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar.

Ama
Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Ama
Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Dentes
Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre
Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

CHEGARAM
AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)
Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se eiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Casa
Aluga-se o 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com commodos para numerosa familia, e agua encanada, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Guarda-livros
Prepara-se em tres mezes, a tratar no n. 6 do becco dos ferreiros.

Professora
Uma senhora titulada e com longa pratica de ensino particular, propõe-se a leccionar em collegios e casas de familia as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e diversos trabalhos de agulha. Quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 21, 2º andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, que achará com quem tratar.

Caixa Economica
Perdeu-se a caderneta de n. 24 692 da Caixa Economica, pertencente a Julia Cavalcante, filha menor de José Ferreira da Silva Brandão; quem achou faça o favor de entregar á rua da **Imperatriz n. 38, 2º andar.**

Ourives Oculista
THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS
Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda rebebeu a

AVE DO PARAIZO

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sobrado
Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Chegou! Chegou
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Nova n. 120.

Criado
Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

Aproveitem a pechincha
Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Vende-se
O importante estabelecimento de padaria e venda, á rua da Ponte d'Uchoa n. 57, á tractar na mesma das 6 ás 10 horas da manhã. ou na rua 1.º de Março n 8.

Casa com sitio
Vende-se um proximo á estrada de Belem, [illegible] minutos de viagem para a estação do Fetosa, da linha de ferro de Olinda, [illegible] mangueiras, sapotis, limeiras, jaqueiras, fructa pão, mangueiras e outras arvores fructiferas, baixa para capim, terreno para plantações [illegible] [illegible] Barão da Victoria n. 33.

Propriedade
Vende-se um terreno na rua da Conceição da Torre, tendo uma casa de taipa, uma importante cacimba com boa agua e alguns pés de fructeiras, contento 400 palmos de frente e mil de fundo: á tratar no Grande Hotel Commercial.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc. Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para [illegible] de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o [illegible] e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible]

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Exposição de Paris, de Orléans E UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.
CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as mas digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à *Bourges* (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia
FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

Injecção Cadet
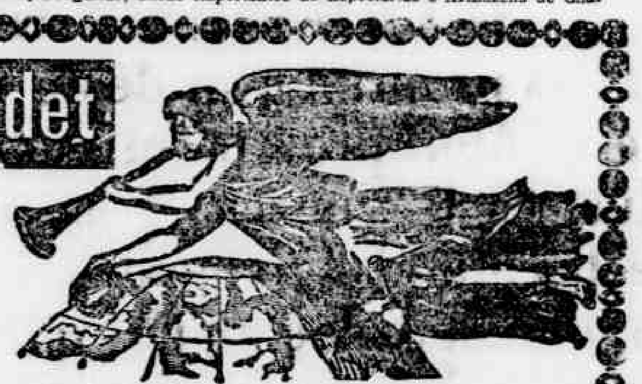

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nos principaes Pharmacias.

LISBOA
AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa.* Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA
Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil.*

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 5 vezes por semana. Trajeto: 44 horas.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO
BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doceados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto [illegible] dos Remedios liquidos. [illegible] explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente toleradas pelo estomago e os intestinos. Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY. [illegible] Receitados pelas celebridades medicaes. DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible] Maisons-Laffitte, Paris.

SIROP du Dr FORGET
Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dóres

Paris - 28, rue Bergère

Ave do Paraizo
51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Liquidação
A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Tainhas das Alagoas
Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe
Cal preta
Cal virgem para assucar
Tijollos de latrina e commons
Tijollos refractarios
[illegible]dras de cantaria para soleiras, e etc

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronmetro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

AMA
Precisa-se de uma para engommar e lavar roupa de crianças; na rua da Praia, armazem ns. 7 e 5.

MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Broches de coral rosa
Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Cosinheira e criado
Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Engenhos especiaes
Quem pretender comprar dous engenhos grandes, montados a capricho, em terrenos annexos e fertilissimos, cobertos de mattas, proprios para se levantar uma usina, com capacidade de safrejar mais de 20,000 saccos, actualmente com saffras criadas para tres mil pães em cada um, sitios de cafezeiros já carregados, com bons cercados, bois, cavallos e burros, dirija-se a esta cidade á tratar com João Antonio Alves, que os vende barato.

Palmares, 21 de Janeiro de 96.

Vende-se na Varzea
Vende-se uma boa casa no largo da matriz da Varzea n. 14, com bom terreno aos lados, a tratar na mesma ou no Caxangá com Gomes de Mendonça.

Engenho
Vende-se um muito bom de agua moente e corrente, uma legua distante da estação de Jaboatão, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar: a tratar na rua das Larangeiras n. 24.

AMA
Precisa-se de uma para cosinhar, na Magdalena, rua do Bemfica n. 40 residencia do commendador Barroca.

Ama
Precisa-se de uma, á travessa do Peixoto n. 35.

Criado
Precisa-se de um na praça Maciel Pinheiro n. 19, Boa-Vista.

Casa em Olinda
Aluga-se uma na praia dos Milagres com frente para o mar, bons commodos, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Carroça pequena
PRECISA-SE comprar uma pequena carroça de duas rodas para cavallo: quem tiver deixe indicação no escriptorio do «Diario».

Aluga-se
A casa á rua de Aguas Verdes n. 40, com bons commodos, quintal grande, está limpa caiada e vai pintar-se, bem como a da rua de Hortas n. 37, com sotão interno, tambem limpa e pintada, a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Cabriolet
Vende-se um americano com dous assentos e dous arreios, sendo um novo e outro uzado e quatro de sobreselente, á ver e tratar na cocheira de José Valete.

Cosinheira
Precisa-se de uma ama cosinheira, a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja.

Engommadeira
Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

AO CLERO
Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Barcaça a venda
Vende-se a barcaça Rainha do Sul, lotação de 600 saccos, reformada e pintadade nov.

Quem a pretender dirija-se n'esta capital aos Srs. Rodrigues, Lima & C., ou em Maceio' aos Srs. Rodrigues, Cardoso e comp. e em S. Miguel de Campos, estado de Alagoas, aos proprietarios Vasconcellos Novaes e comp., em liquidação.

Hydrosudotherapia
João de Pessoa Oliveira, volgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

Com pratica de fazendas
Precisa-se de um caixeiro que além de pratico dê boas referencias: quem se achar nestas condições, pode entender se com o Sr. Domingos Fernandes, na loja da Perola á rua da Imperatriz n. 78, que se dirá quem precisa.

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado res a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producçao e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãos nho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

oMANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisc

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesm com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—?

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

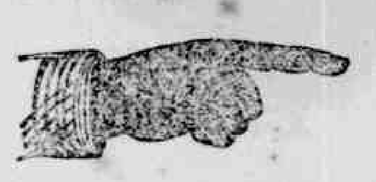

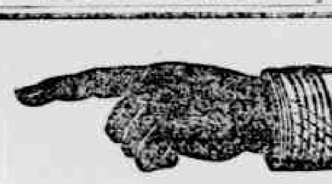

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA.

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do marcado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 11

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

I

O TESTAMENTO DO CONDE

IX

(Continuação)

— De modo que estás absolutamente decidida a te casar com Gilbert Rollin ?.

— Oh ! absolutamente.

— Nada te convenceria...

— Nada.

— E que queres de mim ?

— Que fales a meu tio... que obtenhas seu consentimento...

— Bem. Falarei.

— Quando ?

— Quando quizeres.

— Então hoje mesmo... Já !

Um sorriso indulgente veiu aos labios do joven parocho.

— Vou já... disse elle.

— Como és bom !—Obrigada ! cem vezes obrigada !

Raul Areynes foi para junto do tio e disse-lhe tudo quanto ouvira de Henriqueta.

A' proporção que escutava, o conde franzia as sobrancelhas.

Por fim exclamou :

— Elle ! o tal Gilbert Rollin ! um homem que tem 29 annos e ainda não se collocou ! Um inutil !

— Póde ser que endireite, replicou o vigario. O casamento ás vezes é um freio...

— Um bilontra !

— Naturalmente ha de pensar no futuro... O homem de experiencia está menos exposto ás tentações do que o que não conhece os prazeres do mundo... Aos 29 annos um homem ainda póde esperar muito... Henriqueta o ama e o corrigirá...

— Um burguez !

— Meu caro tio, todos nós somos iguaes perante Deus : é um dos grandes principios da nossa religião, disse o abbade sorrindo.

O Sr. d'Areynes não insistiu.

Depois de ter pensado um momento, disse bruscamente, carregando o semblante :

— Que é que me aconselhas tu ? O que eu te peço não é um conselho de padre sempre prompto ao perdão ; é um conselho de parente, de membro de uma familia cuja honra está intacta. Vamos : o que me aconselhas tu ?

— Creio que as imprudencias e as loucuras de Gilbert Rollin deixaram sua honra intacta como a nossa... Se eu pensasse ao contrario, não intercederia...

— Estás me impellindo a consentir no casamento...

— Faliei com Henriqueta e estou certo de que seu amor não é uma illusão de moça romantica, como eu a principio suppunha, mas uma affeição profunda e inquebrantavel... Ella vê a felicidade em seu casamento com Gilbert Rollin...

— Desconfio desse rapaz...

— A fortuna de Henriqueta é muito modesta... apenas de duzentos mil francos... Não ha que receitar a ambição de Gilbert...

— A esses dois mil francos pretendo juntar uma somma igual, replicou o conde. Que será desse dinheiro nas mãos de um perdulario que em poucos annos devorou a herança do pai ?

O vigario de Saint-Ambroise não respondeu logo.

Havia ahi um problema cuja solução não lhe parecia facil.

— E' preciso apresentar esta questão ao proprio Gilbert Rollin, meu caro tio... disse elle.

— Sim ; porque não ?

— Como tio e tutor de Henriqueta o senhor tem o direito, e mesmo o dever, de ouvir o homem que aspira a honra de ser seu marido. Elle que pensa em casar-se é que pretende tornar-se serio... Interpelle-o... Conforme as respostas...

— Veremos, disse o conde. Por emquanto nada sei delle officialmente. Falar-lhe em primeiro lugar seria de algum modo atirar-lhe com a sobrinha á cara.

O abbade sorriu.

— Espere então que elle venha...

— Elle está de accôrdo com tua prima ?...

— Naturalmente, uma vez que se amam.

— E isso não é um perigo ?

— Não.

— Henriqueta é extravagante... Comprehendi uma vez que ella encarava a vida por um prisma absolutamente falso... Essas intimidades com Gilbert podem dar logar a imprudencias...

O vigario de Saint-Ambroise respondeu n'um tom grave :

— Qual meu tio ! Henriqueta é uma d'Areynes... Corre em suas veias o sangue de toda uma linhagem de mulheres castas !...

— E's muito optimista, meu sobrinho !

— E' que eu estudei a vida e conheço-lhe todas as miserias, todas as loucuras, todos os vicios... Como lhe conheço as grandes virtudes... Não creio que uma menina de boa raça e de coração puro deixe-se levar por imprudencias ! Essa é a minha opinião ; agora o senhor resolva...

E terminou a conversa.

O abbade d'Areynes retirou-se deixando o conde de muito máo humor e sob a viva preoccupação do amor de Henriqueta por esse Gilbert, que não lhe merecia confiança.

Mandou chamar a sobrinha.

Ella já esperava alguma explosão, a sua unica resposta foi esta :

— Eu o amo...

— Sabes lá se elle merece ser amado ?

— Sei, porque o amo... O instincto de meu coração não me engana !

— Gilbert Rollin fez muitas loucuras...

— Fez o que fazem todos os rapazes que não têm quem os guie...

— Levou uma existencia tumultuosa !...

— Tanto melhor !...

— Como tanto melhor ?...

— Sim, porque saberá melhor gozar a vida calma e cheia de ternuras que eu lhe proporcionarei...

— Dissipou a fortuna do pai...

— Os erros do passado são uma garantia para o futuro... O Sr. Gilbert pode ter commettido faltas, mas não se desmoralisou. Meu tio ha de reconhecer nelle um homem da melhor sociedade, sem o aspecto desses rapazes de hoje que aos vinte annos parecem velhos... Ao menos Gilbert tem saude e é intelligente...

— De que lhe serve isso ! Que tem elle feito de sua intelligencia ?

— Adquiriu experiencia, o que não é pouca coisa !...

E com a voz terna, muito meiga, Henriqueta accrescentou abraçando o pescoço do tio.

— E depois eu o amo, tiozinho... eu lhe dei meu coração... dei-lhe minha alma !...

A rudeza do conde fundiu-se em beijos na sobrinha.

Está bom... está bom... disse elle commovido. Faze lá o que tu quizeres ; eu, por mim, lavo as mãos...

X

Tres dias depois das scenas que acabamos de narrar, Gilbert, instruido do que se passara entre o vigario de Saint-Ambroise e o conde, entre Henriqueta e seu tio, apresentou-se na rua Vaugirard com o fim de pedir officialmente a mão de Mlle d'Areynes.

O conde Emmanuel, desgostoso só em pensar no isolamento em que ia ficar além disso inquieto pelo futuro da sobrinha, pois esse casamento, meio forçado, lhe parecia pouco vantajoso, recebeu Gilbert Rollin com extraordinaria frieza.

Depois das primeiras phrases de banal polidez, o conde abordou a questão de um modo brutal, lembrando a Gilbert as deploraveis extravagancias de seu passado e manifestando receios pelo futuro da sobrinha.

Gilbert previra todo aquelle aranzel e esperou o fim.

Curvou a cabeça com tocante humildade ás observações do conde e respondeu-lhe com tanta habilidade, com tanto arrependimento, que o Sr. d'Areynes sentiu-se absolutamente desarmado.

Gilbert percebeu, e, comico de primeira ordem, evitou prolongar a conversa. Mas n'uma linguagem simples e com a voz tremula de emoção, deixou advinhar as riquezas de sua alma, os thesouros de seu coração.

O resultado foi prodigioso, um mez depois assignava-se, na casa da rua Vaugirard, o contrato de casamento de Gilbert Rollin e de Henriqueta d'Areynes.

Segundo os conselhos do vigario de Saint-Ambroise, o contrato estipulava o regimen da separação de bens.

Gilbert, percebendo a coisa, não fez objecção alguma. Comprehendia que, em sua posição, discutir seria imperdoavel tolice. Que lhe importava ? Certo do amor de Henriqueta e não menos certo de exercer sobre ella um imperio absoluto, contava obter de sua mulher o que o contrato lhe recusava, isto é, a livre disposição da fortuna.

Já vimos que a intensão do conde era augmentar o dote da sobrinha.

A celebração do casamento realizou-se oito dias depois da assignatura do contrato e o conde Emmanuel d'Areynes, profundamente triste, voltou só para Fenestranges onde a caça tornou-se o seu unico divertimento.

Os receios e presentimentos do digno fidalgo foram logo justificados.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO